

RELATÓRIO

1.1

PLANO DE TRABALHO

Plano Diretor- Betim/MG

PLANOS URBANOS



AGOSTO
2026

FICHA TÉCNICA

Coordenação

Waley Michael

Supervisão

Angélica Gontijo

Coordenação Técnica

Marcelo Duarte Borges Caixeta

Equipe Técnica

Gustavo de Oliveira Campos

Jessica de Castro Santana

Henrique de Oliveira Lisboa

Kelly Cristina Costa

Laura Diniz Rena

Lígia Maria de Oliveira Nonato

Paulo Stuart Angel

APRESENTAÇÃO

O planejamento urbano em Betim, município de relevância estratégica na Região Metropolitana de Belo Horizonte, atravessa um momento de transição com a revisão do Plano Diretor municipal. O Plano Diretor constitui o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano municipal, destinado a orientar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, assegurando o desenvolvimento territorial sustentável, a gestão democrática da cidade, a inclusão social, a proteção ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população, em conformidade com os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e com a Lei Federal 10.257/2001.

Esse processo compreende a contratação de serviços técnicos especializados para a revisão integral do Plano Diretor, da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do solo e do Código de Obras municipal. Mais que um rito burocrático, trata-se de instrumento destinado à promoção das funções sociais da cidade e da propriedade, ao desenvolvimento urbano sustentável, à gestão democrática da cidade e ao ordenamento territorial, observadas as diretrizes da CF/88 e da Lei Federal 10.257/2001.

A lei do Plano Diretor define as diretrizes e objetivos gerais e específicos para o desenvolvimento territorial municipal, regulamentando os instrumentos da política urbana para que essas metas sejam alcançadas. Por meio dele, é estabelecida uma série de normas que nortearão as ações do poder público e da iniciativa privada. Nesse contexto, o Estatuto da Cidade (Brasil, 2001) estabelece que o Plano Diretor deve incorporar todo o território municipal, abrangendo suas áreas urbanas e rurais.

O Plano Diretor deve ser revisto, no máximo, a cada dez anos, sem prejuízo da possibilidade de alterações legislativas específicas regularmente aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal, quando necessárias e observados os procedimentos legais aplicáveis.

O arcabouço normativo que sustenta a revisão do Plano Diretor de Betim remonta à Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) em seus artigos: art.5º XXII, art.30 VIII, art.170 III, art.182, art.183, art.225, que estruturam a política urbana e estabelecem o dever do Poder Público municipal de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade. A Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), em seu art. 41, estabelece as hipóteses em que a elaboração do Plano Diretor é obrigatória, dentre as quais se incluem os municípios com mais de vinte mil habitantes e aqueles integrantes de regiões metropolitanas. O Município de Betim enquadra-se simultaneamente em ambas as hipóteses legais.

A participação social observará as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Cidade e as orientações constantes da Resolução nº 25/2005 do então Conselho das Cidades, naquilo em

que permanecem compatíveis com o ordenamento jurídico vigente. A gestão democrática é assegurada pela obrigatoriedade de realizar audiências públicas, oficinas, debates e reuniões em todas as etapas do trabalho, garantindo que a população tenha voz ativa na formulação, execução e acompanhamento das políticas urbanas.

Além da revisão do Plano Diretor, o processo contemplará a atualização das regras de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS), e do Código de Obras. A modelagem jurídica final das minutas, seja a consolidação normativa em uma lei unificada ou a estruturação em legislações correlatas articuladas, será definida de comum acordo com a gestão municipal ao longo do processo, garantindo a segurança jurídica e a melhor aplicabilidade operacional para o município.

O Plano de Trabalho (Etapa 01), visando a revisão do Plano Diretor de Betim, prevê a conciliação entre a legislação pertinente e as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PDUI-RMBH), garantindo que o Município atue em consonância com o macrozoneamento metropolitano. O processo de revisão buscará assegurar a compatibilização das propostas municipais com o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PDUI-RMBH), observadas as competências dos órgãos metropolitanos previstas na Lei Federal nº 13.089/2015. Será solicitado pronunciamento técnico da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), observados os procedimentos administrativos aplicáveis e as competências legalmente atribuídas ao órgão. Será elaborada matriz técnica de compatibilização entre as propostas municipais e as diretrizes metropolitanas, destinada exclusivamente ao controle metodológico da revisão.

Adicionalmente, será garantida a compatibilização do Plano Diretor e da LPUOS de Betim com as Funções Públicas de Interesse Comum (FPIC), nos termos dos arts. 10 e 12 da Lei Federal nº 13.089/2015.

Os produtos que sucederão este Plano de Trabalho (Etapa 01) incluem: a Etapa 02 (Diagnóstico), que consolida a leitura técnica e comunitária da realidade municipal; a Etapa 03 (Diretrizes e Propostas), focada na definição de diretrizes, metas e propostas estratégicas para o crescimento sustentável; e, por fim, a Etapa 04 (de institucionalização), que abrange os anteprojetos de lei (minutas) e demais documentos técnicos entregáveis. Esta sequência metodológica garante que cada etapa seja subsidiada por evidências técnicas e ampla participação social, assegurando que o documento final esteja em conformidade com as diretrizes do Estatuto da Cidade, os princípios da publicidade, transparência, motivação, eficiência, participação social, proteção de dados pessoais, acessibilidade universal e linguagem simples, assegurando ampla divulgação dos atos, motivação das decisões administrativas e rastreabilidade das contribuições recebidas.

Sumário

1. Introdução.....	6
1.1. Contextualização Territorial e Socioeconômica.....	6
1.2. Cenário Social e Infraestrutura.....	6
1.3. Retrospectiva histórica e a conjuntura atual do ordenamento territorial em Betim....	7
2. Objetivos e Escopo de trabalho	8
3. Governança Social e Inclusão	10
4. Gestão de Riscos e Rastreabilidade de Demandas	11
5. Principais agentes envolvidos.....	14
5.1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB)	14
5.1.1. Atribuições da SEDURB na Revisão do Plano Diretor	15
5.2. Estrutura de Governança Democrática e Aprovação de Produtos (CPD e CTPD)	15
5.3. Superintendência das Regionais e gerências regionais.....	16
5.4. Equipe de Consultoria	17
6. Formatos dos Encontros e Metodologias de Escuta	21
6.1. Oficinas Técnicas de Alinhamento.....	23
6.2. Reunião de Mobilização e Engajamento Institucional	24
6.3. Oficinas Técnicas de Capacitação	24
6.4. Reuniões preparatórias.....	25
6.5. Oficinas de Leitura Comunitária	25
6.5.1. Metodologia das Oficinas de Leitura Comunitária.....	26
6.5.2. Plano de Ação - Metodologia das Oficinas Comunitárias.....	28
6.6. Fóruns Técnicos Setoriais	28
6.7. Audiências Públicas.....	29
7. Formação da Matriz de Dados.....	30
8. Etapas do Processo.....	31
8.1. ETAPA 01 - Plano de Trabalho e planejamento inicial.....	31
8.2. Etapa 02 - Diagnóstico.....	31
8.2.1. Produto 02a - Diagnóstico Prévio	32
8.2.2. Produto 02b - Diagnóstico Consolidado e Encerramento da ETAPA 02	33
8.3. Etapa 03 – Diretrizes e Propostas.....	34
8.3.1. Produto 03a - Diretrizes e Propostas (Versão Prévia).....	34

8.3.2.	Produto 03b - Diretrizes e Propostas Consolidadas e Encerramento da ETAPA 03	35
8.4.	Etapa 04: Elaboração das minutas e anteprojetos de lei.....	35
8.4.1.	Produto 04 a – Minutas de Lei (Versão Prévia).....	36
8.4.2.	Produto 04 b – Minutas de Lei Consolidadas e Encerramento da ETAPA 04.....	37
9.	Matriz de Entregáveis	37
10.	Recomendações gerais	38
ANEXO I – Cronograma		41
ANEXO II – Matriz de Dados		42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		43

1. Introdução

1.1. Contextualização Territorial e Socioeconômica

O município de Betim integra o Vetor Oeste da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), situando-se a 26 km da capital Belo Horizonte, com uma área territorial de 344,076 km² e perímetro de aproximadamente 122 quilômetros. O território limita-se com os municípios de Contagem, Esmeraldas, Juatuba, Igarapé, São Joaquim de Bicas, Mário Campos, Sarzedo e Ibitaré. A infraestrutura logística local é estruturada pelas rodovias federais BR-381 (Rodovia Fernão Dias), eixo de conexão com Belo Horizonte e São Paulo, e BR-262, que interliga o polo industrial ao Triângulo Mineiro.

Historicamente marcado pela transição de núcleo colonial para um polo industrial de relevância internacional, o município foi emancipado em 17 de dezembro de 1938. Conforme os dados do último Censo Demográfico do IBGE de 2022, Betim conta com uma população de 411.846 habitantes, consolidando-se como o quinto município mais populoso de Minas Gerais e o 60º do Brasil. Este adensamento demográfico e a consequente dinâmica de expansão impõem pressões na transição entre as áreas urbanas e rurais, tornando necessária a revisão dos parâmetros urbanísticos para compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental.

1.2. Cenário Social e Infraestrutura

O adensamento demográfico e a expansão econômica de Betim geram pressões estruturais sobre os indicadores de vulnerabilidade social e de atendimento de serviços básicos. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) evoluiu de 0,612, em 2000, para 0,749, em 2010, situando o município na faixa de alto desenvolvimento humano, impulsionado por incrementos nas dimensões de renda e educação. Todavia, a distribuição territorial da infraestrutura urbana evidencia assimetrias no acesso aos serviços públicos essenciais entre as diferentes regiões do município.

No âmbito do saneamento básico, os indicadores do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) e do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento e Resíduos (SINISA) apontam que o serviço de coleta de resíduos sólidos atende a 99,65% da população urbana. Por outro lado, o sistema de esgotamento sanitário apresenta atendimento parcial, demandando a inserção de diretrizes normativas no Plano Diretor integradas ao Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e ajustadas às metas compulsórias de universalização até 2033 estabelecidas pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020, de forma a sanar passivos ambientais e atenuar riscos à saúde pública.

1.3. Retrospectiva histórica e a conjuntura atual do ordenamento territorial em Betim

Betim possui um histórico de planejamento urbano que reflete diretamente sua consolidação como polo industrial de relevância regional e nacional. O primeiro Plano Diretor municipal data de 1968, seguido por uma revisão estruturante em 1996 por meio da Lei nº 2.963. Com o advento do Estatuto da Cidade, o município atualizou suas diretrizes por meio da Lei nº 4.574 de 2007, posteriormente modificada em 2011 para contemplar a criação de novos distritos industriais e acomodar uma dinâmica de expansão urbana acelerada. A legislação que serve de base para o ordenamento atual é a Lei Complementar nº 07, de 28 de dezembro de 2018, que consolidou os parâmetros urbanísticos de longo prazo do município.

Entretanto, a forte dinâmica econômica de Betim exige adaptações normativas constantes. Entre 2019 e 2024, o Plano Diretor passou por sucessivas alterações pontuais, incluindo as leis complementares nº 15 de 2021, nº 16 de 2022 e a recente nº 23 de março de 2024. Estas revisões constantes, muitas vezes provocadas para o cumprimento de recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), visam adequar o zoneamento rural a uma realidade urbana, permitindo que regiões consolidadas recebam infraestrutura e equipamentos públicos adequados. O presente Plano de Trabalho (Etapa 01) para a nova revisão tem como premissa central, portanto, buscar a consolidação dessas normas fragmentadas em um corpo jurídico coerente, previsível e unificado.

A **Tabela 1**, a seguir, detalha a evolução das principais leis urbanísticas de Betim:

Tabela 1: Evolução Legislativa do Plano Diretor de Betim

Ano	Diploma Legal	Característica Principal	Status
1968	Lei nº 862/1968	Primeiro Plano Diretor Urbanístico; instituiu diretrizes básicas.	Revogada
1996	Lei nº 2.963/1996	Foco na expansão industrial e sistema viário estrutural.	Revogada
1999	Lei nº 3.263/1999	Proteção e uso do solo da Bacia Hidrográfica de Várzea das Flores.	Vigente
2007	Lei nº 4.574/2007	Primeira adequação ao Estatuto da Cidade.	Revogada
2011	Lei nº 5.177/2011	Fomento a novos distritos industriais e expansão urbana.	Revogada

Ano	Diploma Legal	Característica Principal	Status
2018	Lei Complementar nº 07/2018	Plano Diretor base vigente; instituiu OODC e TDC.	Vigente
2021	Lei Complementar nº 15/2021	Alteração técnica do macrozoneamento e diretrizes para OUCs.	Vigente
2022	Lei Complementar nº 16/2022	Ajustes na classificação do sistema viário e infraestrutura.	Vigente
2023	Lei Complementar nº 17/2023	Regularização Fundiária Urbana	Vigente
2023	Lei Complementar nº 18/2023	Código de Obras e suas alterações posteriores: LCs nº 21/2023 e nº 26/2025)	Vigente
2023	Lei Complementar nº 19/2023	Parcelamento do Solo	Vigente
2023	Lei municipal 7.371/2023	Estudo de Impacto de Vizinhança	Vigente
2024	Lei Complementar nº 23/2024	Adequação rural/urbana (TCE-MG) e ampliação de AIAs.	Vigente

Fonte: Prefeitura Municipal de Betim (Compilado e adaptado Objetiva, 2026)

2. Objetivos e Escopo de trabalho

O processo de revisão do Plano Diretor de Betim tem como objetivo geral atualizar o Plano Diretor e legislações correlatas de forma participativa, integrada e baseada em evidências, estruturando um modelo de crescimento focado em sustentabilidade e resiliência climática. Para alcançar esse propósito, o escopo do projeto adota as seguintes diretrizes:

- **Incorporação da Legislação de Ordenamento Territorial:** Desenvolver os anteprojetos de lei do Plano Diretor, do Parcelamento e Uso e Ocupação do Solo e do Código de Obras. O arranjo final das minutas garantirá a compatibilização normativa plena, com a estrutura dos instrumentos (leis únicas ou apartadas) a ser pactuada conjuntamente à Prefeitura Municipal.

- **Alinhamento Global:** Considerar, como referência técnica de planejamento territorial sustentável, as diretrizes da Nova Agenda Urbana e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sempre em compatibilidade com a legislação brasileira aplicável;
- **Participação Social e Articulação Institucional:** Estruturar o processo participativo de forma descentralizada por meio de oficinas territoriais com mecanismos de devolutivas à população, e audiências públicas, além de reuniões técnicas setoriais com os setores público e privado, e realizar capacitações com o CTPD e o Conselho do Plano Diretor, assegurando a validação de todas as etapas do projeto.
- **Resiliência e Adaptação Climática:** Integrar as análises de vulnerabilidade socioambiental e de risco climático com foco em ondas e ilhas de calor, inundações, alagamentos e áreas de risco geológico ao planejamento urbano e ambiental do município. Para isso, propõe-se a incorporação direta de estratégias de mitigação e adaptação, utilizando os conceitos de Soluções Baseadas na Natureza (SbN), nos parâmetros de zoneamento, na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) e no Código de Obras, além do fortalecimento do sistema de áreas verdes por meio de redes de infraestrutura verde e azul. Com relação à delimitação das faixas marginais de cursos d'água em área urbana consolidada (AUC), serão observados os estudos técnicos socioambientais exigidos pela Lei Federal nº 14.285/2021 (que alterou a Lei Federal nº 12.651/2012 e pela Lei Estadual nº 20.922/2013. A análise socioambiental demonstrará a manutenção das funções ambientais das APPs e a ausência de risco geológico-hidrológico não mitigável, mediante manifestação dos órgãos municipais competentes, quando exigida pela legislação aplicável, sem prejuízo das regras de regularização fundiária estabelecidas pela Lei Federal nº 13.465/2017. Em relação ao risco geológico-hidrológico não mitigável, serão observadas também as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, quando cabível, mediante manifestação dos órgãos municipais competentes, subsidiando a elaboração dos regramentos e diretrizes para a não ocupação de áreas de risco não passíveis de mitigação e para a proteção dos recursos hídricos, sem prejuízo da aplicação das regras de REURB estabelecidas pela Lei Federal nº 13.465/2017, observando também as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.
- **Multicanalidade:** Para maximizar o alcance, o Plano de Trabalho adota uma estratégia multicanal, combinando ferramentas digitais a mecanismos analógicos, detalhados no Produto 1.2, que consiste no Plano de Comunicação Social.

3. Governança Social e Inclusão

A revisão do Plano Diretor de Betim baseia-se em um processo participativo transparente e acessível, orientado pelas seguintes diretrizes:

- **Acessibilidade Metodológica e Linguagem Cidadã:** Conversão de termos herméticos e dados analíticos complexos em recursos visuais, mapas temáticos e cartografia de fácil leitura. O objetivo é espacializar de forma clara e didática as propostas de zoneamento e os parâmetros urbanísticos, viabilizando a compreensão de seus impactos práticos no território pelo cidadão não especializado;
- **Transparência Digital:** Disponibilização sistemática e atualizada nos canais digitais oficiais do Município, de todos os relatórios, atas e resultados das atividades para garantir o devido retorno à população. Todos os produtos intermediários, diagnósticos técnicos, minutas legislativas e relatórios de propostas serão disponibilizados em sítio eletrônico oficial do Município, observando critérios de acessibilidade digital, linguagem simples e formatos compatíveis com pessoas com deficiência, observados os prazos previstos na legislação aplicável, nos atos administrativos expedidos para o processo de revisão e no cronograma aprovado, de modo a assegurar publicidade, transparência, acesso à informação e participação social qualificada.
- **Acessibilidade e Inclusão (Escuta Segmentada):** Adaptação das dinâmicas de escuta ao perfil de cada público, garantindo que comunidades tradicionais, periferias e grupos vulneráveis participem sem barreiras técnicas ou digitais;
- **Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI):** Direcionada às Comunidades e Povos Tradicionais (PCTs) identificados no Município de Betim, observando o rito da Consulta Prévia, Livre, Informada e de Boa-Fé, conforme estabelecido na Convenção nº 169 da OIT (promulgada pelo Decreto Federal nº 10.088/2019), no Decreto Federal nº 6.040/2007 e na Lei Estadual nº 21.147/2014 (Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos PCTs - MG), sendo estruturada como procedimento autônomo e prévio à definição do macrozoneamento e dos parâmetros normativos;
- **Multicanalidade:** Utilização de estratégias de comunicação digital e instrumentos de mobilização física de base territorial, garantindo que a informação contorne barreiras de conectividade e atinja diferentes perfis de público em todas as regiões do município;
- **Respeito ao Tempo Social (Sincronia de Tempos):** Buscar o equilíbrio entre os prazos do projeto e o tempo necessário para que as comunidades debatam e absorvam as propostas.

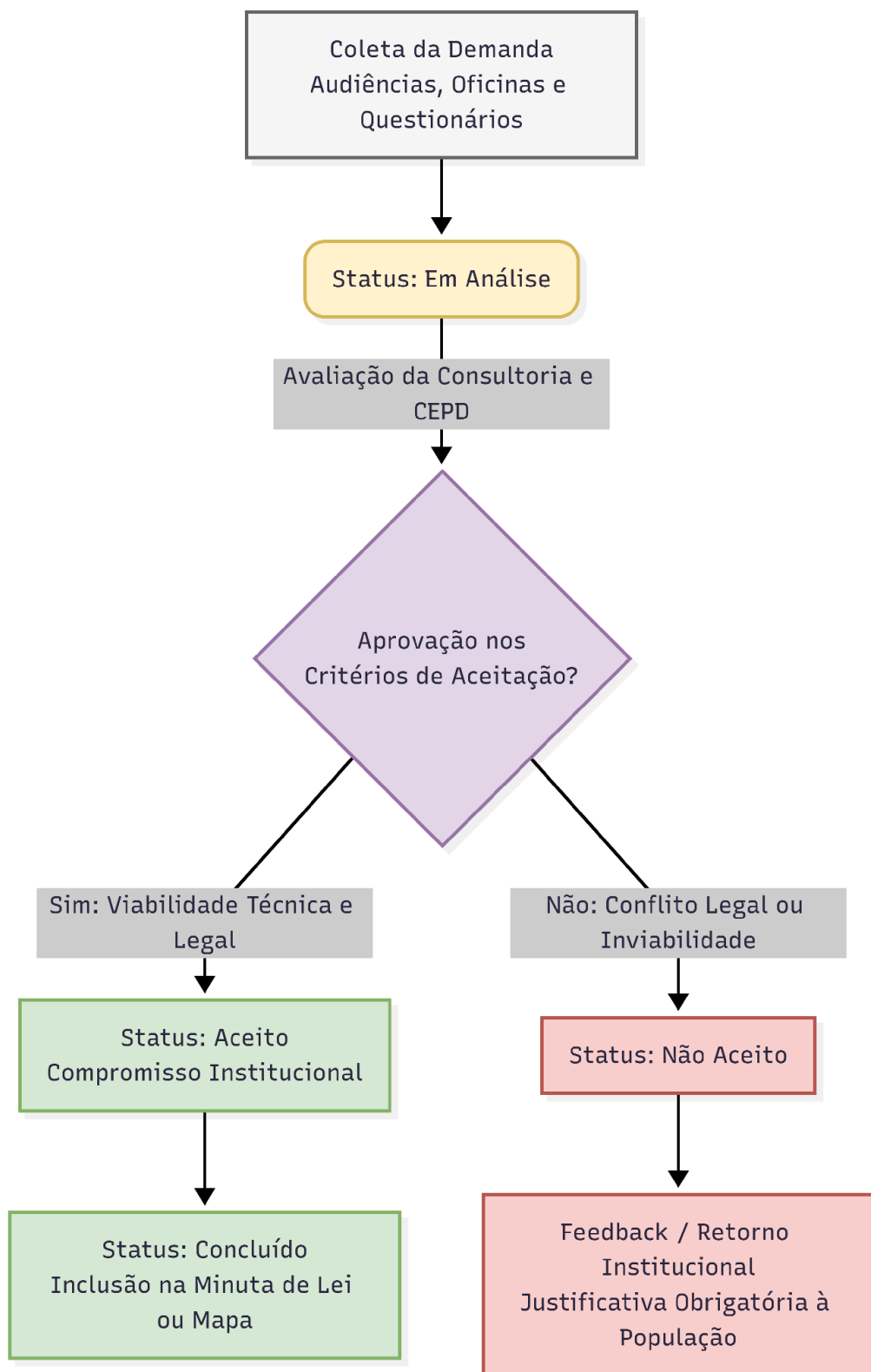
4. Gestão de Riscos e Rastreabilidade de Demandas

Para evitar a exclusão de públicos não especializados e garantir que as sugestões populares não se percam, o projeto adota as seguintes diretrizes e ferramentas de controle:

- **Controle de Qualidade e Legibilidade:** A elaboração dos relatórios técnicos e minutas de lei atenderão a critérios de linguagem simples e utilidade para o cidadão, visando assegurar que os documentos tecnicamente densos possuam sínteses e recursos visuais que viabilizem a leitura e a compreensão por agentes não especializados. Os documentos observarão, sempre que compatível com sua natureza técnica, o emprego de linguagem simples, em conformidade com os princípios da transparência administrativa e com o disposto no art. 5º, XIV, da Lei Federal nº 13.460/2017.
- **Retorno Institucional (Feedback):** Devolutiva à população sobre a análise e o tratamento dado às suas contribuições, assegurando a legitimidade das etapas participativas e mantendo o engajamento contínuo da sociedade civil.
- **Matriz de Rastreabilidade de demandas:** Ferramenta destinada a registrar e acompanhar o processamento das propostas e contribuições territoriais sistematizadas a partir dos encontros participativos e canais oficiais, desde as oficinas até a consolidação do arcabouço final. A classificação das propostas observará os seguintes status de controle:
 - **Em análise:** Demanda registrada nos canais de participação, encontrando-se em estudo de viabilidade pela consultoria;
 - **Aceita:** Proposta considerada viável, com indicação de diretriz para incorporação nas etapas subsequentes do projeto;
 - **Concluída:** Diretriz ou proposta incorporada ao texto do Anteprojeto de Lei, ao Mapa de Zoneamento/Macrozoneamento ou aos Anexos Técnicos da legislação;
 - **Não aceita:** Proposta considerada inviável técnica ou juridicamente. Para este caso, haverá manifestação técnica e/ou jurídica motivada, indicando os fundamentos de inviabilidade legal, urbanística, ambiental, orçamentária ou operacional.
- **Proteção de Dados Pessoais (LGPD):** O tratamento dos dados pessoais coletados durante o processo participativo (listas de presença, manifestações em audiências e formulários) observará a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018, art. 7º, III e art. 23) e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº

12.527/2011). Os dados serão utilizados estritamente para comprovação do quórum de participação social, conferência de legitimidade e transparência administrativa, garantindo-se a anonimização de dados sensíveis não essenciais na publicação dos relatórios públicos em sítios eletrônicos oficiais.

O fluxo de decisões e transição de *status* está detalhado no diagrama a seguir:

Figura 1: Fluxograma ilustrativo da Matriz de Rastreabilidade

Fonte: Objetiva, 2026.

5. Principais agentes envolvidos

A revisão do Plano Diretor e da legislação correlata fundamenta-se na articulação coordenada entre a administração pública, o corpo técnico especializado e a sociedade civil através de uma governança desenhada para integrar a validação técnica, jurídica e institucional aos mecanismos formais de controle e participação social.

Nesse sentido, a tomada de decisões, o acompanhamento metodológico e a aprovação dos produtos entre instâncias institucionais deliberativas, comitês técnicos municipais e representações setoriais do território se dividem entre cinco agentes: SEDURB, CTPD, CPD, Superintendências Regionais e Equipe de Consultoria, conforme ilustra a **Figura 2**, a seguir, sintetizando as responsabilidades dos atores envolvidos.

Figura 2: Responsabilidades dos principais agentes envolvidos na Revisão do Plano Diretor de Betim



Fonte: Objetiva, 2026

5.1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) constitui o órgão central da administração pública responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas de ordenamento territorial e desenvolvimento urbano em Betim. A secretaria atua na mediação entre as diretrizes normativas do Plano Diretor e a gestão física e cadastral do município,

garantindo o suporte técnico necessário e segurança jurídica às dinâmicas de crescimento urbano.

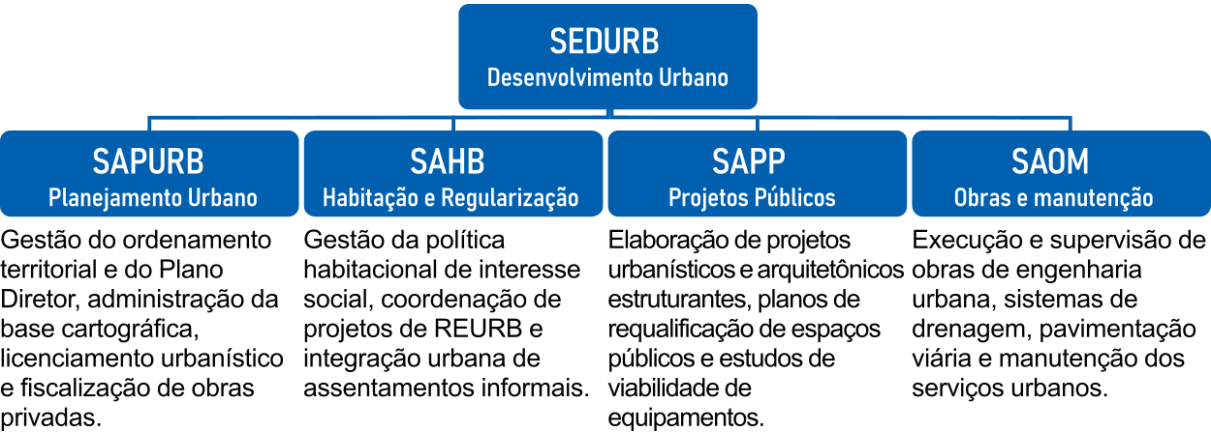
5.1.1. Atribuições da SEDURB na Revisão do Plano Diretor

A SEDURB atua como a **Coordenação-Geral Institucional**, desempenhando as seguintes atribuições:

- **Liderança Institucional:** Conduzir a interlocução política de alto nível entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo e a Equipe de Consultoria;
- **Presidência dos Trabalhos:** Direcionar as macroestratégias de desenvolvimento urbano e mediar as instâncias de pactuação técnica e validação dos produtos;
- **Convocação Oficial:** Emitir os atos normativos de chamamento público para as oficinas territoriais e audiências, além de mobilizar os membros do CTPD;
- **Alinhamento Político-Urbanístico:** Centralizar e coordenar a elaboração das minutas de leis (Plano Diretor, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e Código de Obras).

Conforme o organograma a seguir, a SEDURB estrutura-se em quatro Secretarias Adjuntas especializadas, visando conferir eficiência e descentralização no trato de agendas como a regularização fundiária e o planejamento urbano, conforme **Figura 3**:

Figura 3: Estrutura das Secretarias Adjuntas da SEDURB



Fonte: Prefeitura Municipal de Betim (Lei Municipal nº 7.810/2025 – Adaptado Objetiva, 2026).

5.2. Estrutura de Governança Democrática e Aprovação de Produtos (CPD e CTPD)

- **Atribuições do Comitê Técnico do Plano Diretor (CTPD / Equipe Técnica Municipal):** O CTPD, composto por técnicos designados pelo Poder Executivo

Municipal, atuará na supervisão, conformidade técnica e suporte institucional aos trabalhos desenvolvidos pela Consultoria, competindo-lhe:

I – Acompanhar o desenvolvimento do trabalho da Equipe de Consultoria, observando o cumprimento da pertinência técnica definida em escopo e Plano de Trabalho;

II – Dar suporte à Equipe de Consultoria no que tange à disponibilização de informações pertinentes e articulações institucionais;

III – Validar os produtos técnicos entregues (relatórios, diagnósticos, mapas, materiais gráficos e propostas);

IV – Promover a compatibilidade e integração do processo de revisão com a realidade urbanística, social e administrativa local.

O CTPD terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento formal de cada entrega, para emitir Parecer Técnico. Havendo solicitações de ajustes, os apontamentos deverão ser motivados e consolidados em documento único pelo Comitê, estabelecendo-se prazo compatível com o cronograma para que a Consultoria realize as devidas revisões até a validação final.

- **Atribuições do Conselho do Plano Diretor (CPD):** O CPD, instância colegiada paritária e deliberativa da gestão democrática municipal, tem por atribuição regimental e legal deliberar sobre a aprovação dos produtos técnicos e das metodologias dos eventos participativos.
- **Rito de Pactuação e Aprovação:** Após a emissão de parecer formal pelo CTPD, o produto será encaminhado imediatamente ao Presidente do CPD para inclusão na pauta da Reunião Ordinária ou Extraordinária. As deliberações do CPD serão registradas em Ata Oficial e publicadas no Diário Oficial do Município, constituindo requisito indispensável para o prosseguimento das etapas subsequentes.

5.3. Superintendência das Regionais e gerências regionais

A estrutura de descentralização administrativa de Betim é operacionalizada por meio de 10 (dez) administrações regionais, que atuam de forma estratégica na aproximação entre a gestão pública municipal e as especificidades socioespaciais de cada porção do território.

No âmbito do processo de revisão legislativa, a Superintendência das Regionais desempenha a função de assessoramento e articulação institucional junto às gerências locais. As gerências constituirão canais de interface direta para captar as demandas setoriais da população e apoiar a interlocução da consultoria com o território.

No contexto do projeto, compete às gerências regionais:

- **Subsídio ao Diagnóstico Local:** Fornecer dados e percepções técnicas sobre as carências, infraestrutura e demandas prioritárias de suas respectivas áreas de atuação;
- **Intermediação Territorial:** Facilitar a interlocução da consultoria com lideranças comunitárias, associações de bairro e conselhos locais, indicando os principais canais de comunicação existentes em cada território;
- **Mobilização e Logística:** Auxiliar no processo de mobilização social para os eventos participativos do Plano Diretor e na escolha dos equipamentos públicos para a realização das oficinas participativas.

A interlocução com a Superintendência das Regionais e Gerências Regionais será realizada no âmbito da coleta de dados com atores institucionais durante a Etapa 02 (Diagnóstico), em conformidade com o Anexo I (Cronograma) deste Plano de Trabalho.

5.4. Equipe de Consultoria

A Equipe de Consultoria é responsável pela execução das etapas metodológicas e elaboração dos produtos descritos neste Plano de Trabalho, exercendo a coordenação técnica, a administração operacional e o processamento analítico de todas as fases do trabalho. O corpo técnico multidisciplinar é composto por profissionais das áreas de Arquitetura e Urbanismo, Direito, Economia, Serviço Social, Ciências Sociais, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Biologia, Geologia e Geografia.

Compete à Equipe de Consultoria:

- **Nivelamento e Capacitação:** Conduzir as reuniões de capacitação técnica voltadas aos gestores, membros do CTPD e do Conselho do Plano Diretor (CPD);
- **Interlocução Técnica:** Manter canal contínuo de alinhamento e comunicação com o CTPD; interlocução técnica permanente com o CPD para análise metodológica e consolidação de dados; interlocução institucional para apresentação dos produtos, contribuições registradas e garantia de controle social do processo;
- **Desenvolvimento de Produtos:** Elaborar os relatórios, diagnósticos e minutas de leis que integram o escopo da revisão do Plano Diretor e das legislações complementares, assegurando o rigor e a qualidade técnica dos entregáveis;
- **Convergência Metodológica:** Promover a integração sistemática entre as leituras técnicas (dados oficiais) e as leituras comunitárias (escuta social);

- **Produção de Material Científico e Didático:** Elaborar apresentações, mapas, cartilhas e demais insumos técnicos necessários para as reuniões, oficinas e audiências públicas, traduzidos em linguagem acessível à população;
- **Garantia Operacional:** Assegurar o cumprimento do cronograma do projeto, submetendo os produtos à avaliação e validação das instâncias municipais competentes.

Para fazer frente às exigências técnicas, metodológicas e operacionais da revisão do Plano Diretor, a Equipe de Consultoria mobilizou uma equipe técnica multidisciplinar composta por profissionais com trajetória nos setores público e privado e experiência acadêmica e prática em projetos de planejamento urbano, governança territorial, gestão ambiental e processos participativos.

A **Tabela 2** a seguir apresenta a composição nominal da Equipe de Consultoria responsável diretamente pela condução e execução dos trabalhos:

Tabela 2: Equipe de Consultoria

Nome	Descrição da formação/experiência
Marcelo Duarte Arquiteto e Urbanista (Coordenação Técnica)	Arquiteto e Urbanista, com Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, especialização em Gestão Urbana e MBA em Gestão de Projetos. Possui mais de 10 anos de experiência nos setores público e privado, com atuação na elaboração de Planos Diretores, REURB e requalificação urbana. Tem experiência na liderança de processos participativos, diagnósticos territoriais, gestão de políticas públicas e articulação com atores-chave.
Laura Rena Arquiteta e Urbanista	Arquiteta e Urbanista pela PUC Minas, com atuação em planejamento urbano, participação social e desenvolvimento territorial. Possui experiência na condução de metodologias participativas, oficinas e assessoria técnica comunitária. Cofundadora do Coletivo Trama, atua na articulação de projetos multidisciplinares com o setor público, privado e terceiro setor, com foco em cultura local e pertencimento.
Henrique Lisboa Arquiteto e Urbanista	Arquiteto e Urbanista pela UFMG, com graduação sanduíche em Planejamento Urbano pela Universidade de Groningen (Holanda). Possui experiência em planejamento urbano, políticas públicas e processos participativos, atuando na elaboração de planos, gestão de dados e articulação institucional. Atuou no PPA Alagoas 2024-2027, no PDUI da Região Metropolitana de Maceió e em revisões de planos diretores municipais.

Jéssica de Castro Santana Arquiteta e Urbanista	Arquiteta e Urbanista formada pela UFMG, especialista em Política e Planejamento Urbano pelo IPPUR/UFRJ e atualmente em formação no aperfeiçoamento em Saúde, Cidades e Mudanças Climáticas pela ENSP/Fiocruz. Possui experiência em arquitetura e urbanismo, com atuação em assessoria técnica popular (ATHIS/ATP), Regularização Fundiária Urbana (REURB), política habitacional, análises socioterritoriais, consultorias urbanísticas e arquitetônicas, avaliação de imóveis urbanos e perícias judiciais.
Renan de Farias Nogueira Geólogo	Geólogo formado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com Mestrado em Geociências pela mesma instituição. Possui experiência em geologia aplicada e geotecnia, com atuação em georreferenciamento, mapeamento geológico, descrição petrográfica, geocronologia isotópica e acompanhamento de investigações geotécnicas.
Paulo Stuart Angel Jacob da Silveira Arquiteto e Urbanista	Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela UFMG, especialista em Planejamento e Gestão Urbana pela FAU-USP e graduado pela UFJF, com extensão na Universidade do Porto. Com passagem pelas prefeituras de Contagem, Maricá e São Paulo, atuou em planos regionais, municipais e projetos urbanos. Possui relevante atuação em assessoria técnica socioambiental junto à Cáritas e ao Instituto Guaicuy, além de liderança em mobilização social e consulta popular.
Lígia Maria de Oliveira Nonato Historiadora/Cientista Social	Historiadora formada pela UFRRJ, Mestre em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pelo CPDA/UFRRJ e atualmente cursando MBA em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global pela PUCRS. Possui 13 anos de experiência em projetos relacionados a Direitos Humanos, Desenvolvimento Territorial, Mobilização Social e Participação Informada, com atuação na implementação de políticas públicas.
Gustavo de Oliveira Campos Geógrafo	Geógrafo (Bacharel, Licenciado e Mestre) pela PUC Minas. Possui experiência em pesquisa qualitativa, análise de dados territoriais, gestão de projetos e metodologias participativas. Atua em projetos sociais, assessoria política e reparação a populações atingidas por barragens, com ampla experiência em trabalho de campo e articulação com comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas e povos de terreiro) e populações periféricas, além de atuação em educação social e fortalecimento comunitário.
Kelly Cristina Costa Advogada	Advogada formada em Direito, com pós-graduações em Gestão Ambiental, Direito Ambiental e Direito Minerário, Mestre em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais pelo IGC/UFMG e doutoranda em Geografia Ambiental. Possui experiência em Direito Ambiental, Urbanístico, Minerário, Administrativo e Relações de Consumo, com atuação em consultoria jurídica, advocacia preventiva, acompanhamento de processos administrativos e judiciais, licenciamentos ambientais, Termos de Ajustamento de Conduta

	(TACs) e projetos socioambientais. Atua também como pesquisadora nas áreas de Ecologia, Cultura e Política e Educação Geográfica.
Luísa Ornelas Ferreira Engenheira Ambiental	Engenheira Ambiental pela UFMG, com mestrado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos pela UFMG e especialização em Geoprocessamento pela UFABC. Possui experiência em esgotamento sanitário e resíduos sólidos, englobando tratamento, rotas tecnológicas, economia circular, geração de renda, saneamento rural e fiscalização de projetos. Também atua na elaboração e fiscalização de Planos Municipais de Saneamento Básico, em análises e diagnósticos socioeconômicos e ambientais e na elaboração de estudos, mapas temáticos e relatórios ambientais para fins de regularização ambiental e urbana.
Matheus Lewi Cruz Bonaccorsi de Campos Biólogo	Bacharel em Ciências Biológicas (com ênfase em conservação da biodiversidade) pela UFV (2017) campus Rio Paranaíba. Possui mestrado em Zoologia (com ênfase em história natural e biologia evolutiva) pela UFMG e Doutorado em Bioinformática pela UFMG. Atua de forma interdisciplinar nas áreas de conservação da biodiversidade, genômica evolutiva, análise de dados biológicos e comunicação científica. Possui experiência em laboratório na área de diagnósticos moleculares e, no âmbito do licenciamento ambiental, possui experiência na elaboração e revisão de diagnósticos ambientais, levantamentos de fauna, Projetos de Intervenção Ambiental, Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas, arborização urbana, propostas de compensação ambiental, planos de manejo de unidades de conservação e EIA/RIMA
Raul Coelho de Sousa Engenheiro Civil	Engenheiro Civil e Engenheiro de Minas, com especializações em Pavimentação e Restauração Rodoviária, Gerenciamento de Projetos e MBA em Infraestrutura, Concessões e Parcerias Público-Privadas. Possui mais de 15 anos de atuação em engenharia rodoviária e infraestrutura urbana, com experiência em pavimentação, restauração, conservação, fiscalização e gestão de obras e contratos, além de coordenação de equipes, elaboração de projetos, gestão orçamentária e financeira, geotecnia, drenagem, sinalização e segurança viária.
Carla Neves de Oliveira Jornalista (Comunicação)	Jornalista formada pelo Centro Universitário UNA, com pós-graduação em Comunicação Organizacional Estratégica e formação tecnológica em Design Gráfico. Possui mais de 10 anos de experiência em comunicação institucional, interna e externa, atuando em diferentes segmentos como assessoria de comunicação, jornalismo, produção audiovisual, apresentação, fotografia, gestão de mídias sociais e estratégias de comunicação.
Tayrini Gabrielle	Assistente Social, pós-graduada em Planejamento Ambiental Urbano e Produção Social do Espaço pela PUC Minas, com experiência em

Assistente Social	políticas públicas, Regularização Fundiária Urbana (REURB), habitação social e saúde pública. Possui mais de quatro anos de atuação no desenvolvimento e supervisão de projetos sociais, com experiência em diagnósticos socioeconômicos, mobilização comunitária, processos participativos, articulação intersetorial, acompanhamento de famílias e elaboração de relatórios técnicos.
-------------------	---

Fonte: Objetiva, 2026.

A Equipe de Consultoria representa o núcleo profissional mínimo para a condução dos trabalhos, no entanto poderá ser ampliada com a inclusão de especialistas complementares em momentos chave do processo, mediante necessidade técnica constatada no decorrer da elaboração dos estudos previstos, garantindo assim o suporte a demandas técnicas ou jurídicas que surjam no decorrer das atividades.

6. Formatos dos Encontros e Metodologias de Escuta

Se referem às dinâmicas e ritos dos eventos. Para qualificar a reflexão sobre a realidade municipal, a participação é assegurada em todas as etapas, por meio de estratégias e formatos diversos.

O objetivo dos encontros é promover a interlocução com os diferentes segmentos sociais, econômicos e institucionais do Município de Betim, registrando, classificando, respondendo e arquivando as contribuições em sistema de rastreabilidade durante as atividades participativas oficiais.

Os encontros e reuniões produzirão ata, lista de presença, registro das contribuições recebidas e relatório síntese, que integrarão o processo administrativo de revisão do Plano Diretor e serão disponibilizados em observância às normas de transparência e publicidade administrativa.

O tratamento dos dados pessoais eventualmente coletados durante os encontros por meio de inscrições, listas de presença e consultas observará a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), restringindo-se às finalidades institucionais relacionadas ao processo participativo.

Por fim, as contribuições técnicas e populares recebidas durante o processo participativo serão analisadas e respondidas mediante registro formal, contendo a respectiva motivação para acolhimento total, parcial ou rejeição (Ver **Gestão de Riscos e Rastreabilidade de Demandas**).

A articulação dos espaços de diálogo e deliberação será conduzida por meio de instâncias estruturadas sob os formatos especificados na **Tabela 3** a seguir:

Tabela 3: Encontros participativos e reuniões técnicas

Fóruns e Reuniões	Formato de Organização / Previsão.	Escopo	Etapas Vinculadas
Oficinas Técnicas de Alinhamento	Cronograma de Trabalho Integrado	Reuniões de debate técnico e alinhamento de propostas entre a equipe da consultoria e o Poder Público (CTPD/SEDURB). Alinhamento metodológico, revisão de Plano de Trabalho, Cronograma e Plano de Comunicação Social; fechamento de premissas para a entrega dos produtos técnicos.	Etapas 1, 2, 3 e 4
Reuniões de Mobilização e Engajamento Institucional	Agenda de mobilização Intersetorial (com Secretariado Municipal)	Apresentação do Plano Diretor em linguagem acessível e seus impactos transversais nas pastas municipais; Pactuação de corresponsabilidade institucional, com aplicação de questionário diagnóstico para mobilização de dados internos das Secretarias Municipais.	Etapas 2
Oficinas Técnicas de Capacitação	Ciclos Periódicos de Nivelamento	Apresentação e nivelamento sobre legislação e instrumentos urbanísticos para membros da Administração Pública, do CPD e Lideranças Comunitárias.	Etapas 1
Reuniões Preparatórias	Cronograma de Apoio Operacional	Alinhamento logístico e estratégia de mobilização prévia aos eventos de participação massiva.	Etapas 2, 3 e 4
Oficinas de Leitura Comunitária	Agrupamento por Blocos Territoriais	Rodadas de escuta social territorial com foco no mapeamento participativo da realidade local.	Etapas 2 e 3
Fóruns Técnicos Setoriais	Agendas Temáticas sob Demanda	Mesas de trabalho temáticas com o setor produtivo, entidades de classe e concessionárias de serviços públicos para debater diretrizes econômicas, de logística e suporte territorial.	Etapas 2 e 3

Audiências Públicas	Marcos Oficiais	Ritos oficiais de consulta, validação de etapas e apresentação de retornos institucionais à população.	Etapas 2, 3 e 4
----------------------------	-----------------	--	-----------------

Fonte: Objetiva, 2026.

6.1. Oficinas Técnicas de Alinhamento

As Oficinas Técnicas de Alinhamento constituem espaços colaborativos de discussão técnica, validação de informações e alinhamento metodológico direcionados à Equipe de Consultoria e o CTPD, permanecendo a competência decisória e administrativa atribuída ao Poder Executivo Municipal, observado o dever de motivação dos atos administrativos, de análise das contribuições técnicas e populares regularmente apresentadas e de observância dos princípios da gestão democrática da cidade previstos na Lei Federal 10.257/2001.

Está prevista a realização das Oficinas Técnicas conforme quantitativo estabelecido no Cronograma (Anexo I) deste Plano de Trabalho, podendo haver adequações mediante justificativa técnica e anuência da Administração.

- Na Etapa 01 (Plano de Trabalho), foram realizadas 2 (duas) Oficinas Técnicas junto à SEDURB e SECOM, visando alinhamentos sobre a elaboração do Plano de Trabalho e Plano de Comunicação Social;
- Na Etapa 2 (Diagnóstico), prevê-se 1 (uma) oficina para apresentar e discutir o Diagnóstico Prévio;
- Na Etapa 3 (Diretrizes e Propostas), serão realizadas 3 (três) oficinas para apresentar propostas e discutir a respeito das simulações do novo zoneamento, modelagem dos instrumentos financeiros, propostas de aplicação de Soluções baseadas em Natureza (SbN) no novo Código de Obras e LPUOS, assim como debate sobre provisão habitacional, ZEIS, transporte, desenvolvimento econômico, etc.
- A Etapa 4 (Minutas de Lei) absorve 2 (duas) oficinas técnicas, subdivididas entre a revisão dos textos legais e o crivo final institucional e adequação em capítulos e sessões especializadas (por exemplo, dedicando-se à temática das normas ambientais e ao novo regramento do Código de Obras.

As Oficinas Técnicas de Alinhamento visam ainda reunir informações sobre os planos e programas setoriais em vigência e em elaboração, assim como discutir os desafios encontrados pela equipe municipal na gestão urbana. Além dos integrantes do CTPD e do Conselho do Plano Diretor, devem participar outros integrantes das Secretarias Municipais, Conselheiros e profissionais da Prefeitura Municipal de Betim. A participação de representantes das Secretarias Municipais ocorrerá mediante indicação formal dos

respectivos órgãos, observadas as competências institucionais relacionadas às temáticas debatidas.

6.2. Reunião de Mobilização e Engajamento Institucional

Esta modalidade de participação, integrada à Etapa 01, é direcionada exclusivamente ao secretariado municipal e ao primeiro escalão do Poder Público. Seu objetivo é sensibilizar os gestores sobre a importância estratégica do Plano Diretor por meio de uma abordagem clara e direta, evidenciando como as novas diretrizes impactam diretamente cada pasta administrativa. A dinâmica visa construir um pacto institucional de cooperação administrativa no processo de revisão, reforçando a necessidade do compartilhamento de bases de dados internas da Prefeitura. Para operacionalizar esse fluxo, será entregue um questionário estruturado que servirá como instrumento de mobilização interna para o levantamento e fornecimento dos dados necessários ao desenvolvimento das etapas seguintes.

6.3. Oficinas Técnicas de Capacitação

Ao longo do processo, serão realizadas 4 (quatro) Oficinas Técnicas de Capacitação voltadas aos membros do Comitê Técnico de Revisão do Plano Diretor (CTPD), do Conselho do Plano Diretor (CPD) e demais atores pertinentes. O objetivo central é promover o nivelamento de conceitos e instrumentos urbanísticos fundamentais e alinhar as diretrizes do processo de revisão à Nova Agenda Urbana, minimizando a assimetria de informações técnicas entre a consultoria e o poder público. Esta atividade envolverá os seguintes tópicos centrais:

- Conceitos fundamentais do Plano Diretor e apresentação dos fundamentos legais: diretrizes gerais, objetivos integrados e conteúdo urbanístico básico em diálogo com a Nova Agenda Urbana, aos conceitos de Resiliência e Adaptação Climática;
- Papel, Competências e Responsabilidades do Conselho do Plano Diretor: apresentação das atribuições legalmente previstas ao Conselho, observadas a legislação municipal vigente, seu regimento interno e as competências consultivas, fiscalizatórias e de controle social aplicáveis ao processo de revisão do Plano Diretor, bem como os deveres relativos à prevenção de conflitos de interesse, impedimentos, suspeições e observância dos princípios da Administração Pública;
- Instrumentos Urbanísticos de Gestão: Análise teórica e prática das ferramentas previstas no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor (como Outorga Onerosa do Direito de Construir, PEUC, Transferência do Direito de Construir e Operações Urbanas Consorciadas);
- Metodologias de Análise, Deliberação e Monitoramento.

Esta atividade formativa e de apoio pedagógico subsidiará o corpo técnico para a condução qualificada das fases subsequentes de leitura territorial e participação popular. As Oficinas de Capacitação poderão iniciar a discussão com os técnicos locais sobre as principais

problemáticas, vetores de crescimento e potencialidades identificadas no município. Como resultados formais e entregáveis obrigatórios desta instância, serão produzidos o relatório síntese da capacitação, as listas de presença e os materiais didáticos ou cartilhas de orientação utilizados durante o treinamento.

Serão realizadas ainda Oficinas de Capacitação voltadas às lideranças comunitárias - cujo quantitativo será dimensionado conforme o mapeamento dos territórios e grupos locais na etapa de Diagnóstico -, com o objetivo de promover a mobilização social e o engajamento comunitário a partir do uso da Cartilha Pedagógica (detalhada no Produto 1.2. Plano de Comunicação Social).

6.4. Reuniões preparatórias

O objetivo das Reuniões Preparatórias é garantir o alinhamento operacional, logístico e de mobilização que antecede as instâncias de participação popular em massa (Audiências Públicas e Oficinas de Leitura Comunitária) com a participação do CTPD, CPD e demais atores pertinentes, visando discutir, aperfeiçoar e subsidiar tecnicamente os procedimentos de divulgação, comunicação física e mobilização social no município.

. O cronograma de reuniões (Anexo I) prevê reuniões preparatórias voltadas a:

- Planos de ação, Questionários e Cartilhas (Ver Produto 1.2. Plano de Comunicação Social);
- Logística para o Evento de Lançamento da Revisão do Plano Diretor;
- Logística para a realização de Oficinas de Leitura Comunitária;
- Logística para a realização de cada Audiência Pública.

6.5. Oficinas de Leitura Comunitária

As Oficinas de Leitura Comunitária consistem em reuniões territoriais descentralizadas que visam registrar as contribuições, percepções e vivências da população das diversas regiões do município. Estas atividades serão conduzidas pela Equipe de Consultoria em conjunto com o corpo técnico municipal, adotando uma estratégia de agrupamento territorial, buscando assegurar ampla participação territorial, observadas as limitações decorrentes da participação voluntária da população. As oficinas se desenvolverão em dois momentos: na Etapa 02, serão realizadas as Oficinas de Leitura Comunitária voltadas à discussão e coleta de dados visando a elaboração do Diagnóstico e, na Etapa 03, oficinas destinadas ao desenvolvimento conjunto e prestação de contas a respeito das Diretrizes, Propostas, zoneamento, modelagem de instrumentos e demais temáticas propositivas que sejam pertinentes.

Os limites e as áreas de abrangência dessas oficinas serão definidos a partir de três variáveis territoriais fundamentais:

- **Padrões de Densidade Populacional e Ocupação:** Critério para agrupar bairros vizinhos com faixas semelhantes de concentração demográfica, permitindo dimensionar o local físico do evento conforme a expectativa de público do território;
- **Redes de Infraestrutura e Serviços Urbanos:** Critério para reunir comunidades que compartilham linhas de transporte, redes de saneamento e centralidades de serviços, garantindo que o acesso físico ao local da oficina seja acessível aos participantes e que as principais temáticas de discussão sejam compartilhadas;
- **Vocações Territoriais e Condicionantes Físicos:** Critério para aglutinar bairros que vivenciam condicionantes territoriais comuns (como proximidade com eixos industriais, barreiras geográficas ou áreas de restrição ambiental e rural), otimizando a pauta de debates de cada oficina sob a perspectiva da resiliência climática.

Esta abordagem garante um número viável de oficinas ao agrupar de forma preliminar as regiões com características urbanas e socioambientais semelhantes, evitando a fragmentação das discussões. O agrupamento definitivo dos setores e os locais das oficinas serão definidos pela Administração Municipal mediante critérios técnicos e operacionais. Abaixo, encontra-se uma proposta preliminar de setorização na qual o território municipal foi dividido em 7 (sete) Blocos, a saber:

- Central (Regional Centro/Sede);
- Alterosas (Regional Alterosas);
- Leste I (Regionais Imbiruçu e Teresópolis);
- Leste II (PTB e Petrovale);
- Sul-Paraopeba (Regional Citrolândia);
- Norte-Mananciais (Regionais Norte e Icaivera);
- Oeste (Regional Vianópolis).

6.5.1. Metodologia das Oficinas de Leitura Comunitária

As Oficinas de Leitura Comunitária correspondem ao processo de escuta direta da população na revisão do Plano Diretor de Betim. Considerando a diversidade socioespacial do município, marcada por áreas urbanas adensadas, vetores logísticos e industriais, zonas rurais e ambientais, as dinâmicas de facilitação, metodologias de escuta e ferramentas de coleta de dados serão detalhadas após os primeiros levantamentos em campo, com base nas análises preliminares realizadas pela equipe técnica de Consultoria na etapa de Diagnóstico. Diante disso, segue abaixo a lista de oficinas que poderão ser adotadas isoladamente ou combinadas, conforme justificativa técnica constante do relatório metodológico:

- O **Mapeamento Participativo** é uma metodologia de diagnóstico territorial que integra a percepção vivenciada pela população às bases cartográficas e técnicas do município. O objetivo é registrar e espacializar os saberes locais, promovendo a gestão democrática na elaboração do Plano Diretor. Nesta metodologia, estão previstas duas escalas de mapas: uma micro, focando no território ou região onde a oficina será realizada, e outra macro, abrangendo todo o território do município e temáticas de conotação metropolitana, como a represa Várzea das Flores, o Rio Paraopeba, a mobilidade, dentre outros aspectos.
- O **Mapa Falado** é uma ferramenta que traz à tona aspectos invisibilizados pelos mapas cartográficos tradicionais, como pontos de afeto, áreas de conflito socioambiental e recursos comunitários essenciais. Trata-se de metodologia qualitativa de registro das percepções territoriais dos participantes, sem substituir os levantamentos técnicos oficiais. Aspectos dessa ferramenta podem ser utilizados nas oficinas para identificar conflitos sócioambientais, assim como, por exemplo, patrimônios materiais e imateriais que mereçam atenção do poder público.
- A **Matriz FOFA (SWOT)** atua como um instrumento estratégico de avaliação de cenário. Ela permite organizar as percepções coletivas dividindo-as entre fatores internos - mapeando as forças (recursos e capacidades locais) e fraquezas (carências e vulnerabilidades) - e fatores externos, identificando oportunidades (como políticas públicas e parcerias) e ameaças que impactam o bairro ou a cidade.
- A **Oficina Prospectiva Participativa ("Oficina dos Sonhos" - "Como Queremos Nossa Cidade?")** funciona como uma dinâmica prospectiva e lúdica. Nela, a comunidade é provocada a ir além da denúncia dos problemas, estimulando a imaginação para projetar coletivamente as transformações, diretrizes e propostas prioritárias que desejam ver concretizadas no território ao longo do tempo. Essa ferramenta pode ser uma forma de inserir conceitos relacionados ao pertencimento, memória e construção de percepções sobre a paisagem construída.

De forma transversal, as oficinas comunitárias abordarão temas centrais de relevância metropolitana e regional. A pauta incluirá o debate sobre mobilidade urbana e acessibilidade, saneamento básico e gestão de resíduos, meio-ambiente, habitação e regularização fundiária, o uso e ocupação do solo e outras temáticas pertinentes. Sob a ótica da justiça climática e da resiliência urbana, serão discutidas medidas de mitigação, adaptação e aumento da resiliência climática, considerando os cenários de risco identificados para o Município. Cabe ressaltar, que nas Oficinas de Leitura Comunitária, a dinâmica participativa será desenvolvida de forma articulada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as Soluções baseadas na Natureza (SbN).

Obs.: As etapas participativas envolvendo Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) observarão rigorosamente os termos da Convenção nº 169 da OIT e do Decreto Federal nº 6.040/2007. A realização da Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI) será formalizada mediante Protocolo de Consulta Específico construído e pactuado previamente com os representantes legítimos das comunidades identificadas no território municipal. A oitiva das Comunidades e Povos Tradicionais integra-se formalmente aos estudos do Diagnóstico, subsidiando o aperfeiçoamento das minutas legais, cujos registros e relatórios instruirão o processo administrativo.

6.5.2. Plano de Ação - Metodologia das Oficinas Comunitárias

Diante do exposto, com base nos levantamentos preliminares a serem realizados a partir do início da Etapa do Diagnóstico, a Consultoria elaborará o Plano de Ação das Oficinas Comunitárias. A elaboração do documento deverá ser iniciada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos em relação à data da primeira oficina presencial, e estruturar as dinâmicas participativas e as ferramentas de facilitação. Em termos logísticos e operacionais, o documento detalhará a seleção e verificação prévia dos espaços dos eventos, observando critérios de acessibilidade universal, infraestrutura, conforto e segurança. De forma complementar, as informações relativas à comunicação e mobilização estão detalhadas no Plano de Comunicação Social (Produto 1.2), com definição dos canais físicos, digitais e articulações comunitárias para assegurar a ampla divulgação dos encontros junto à população.

6.6. Fóruns Técnicos Setoriais

Os Fóruns Técnicos Setoriais constituem instâncias consultivas de apoio técnico ao processo de revisão do Plano Diretor, não substituindo as audiências públicas, oficinas comunitárias e demais mecanismos de gestão democrática previstos na legislação urbanística. São instâncias de debate e sem competência deliberativa para articular as discussões de planejamento urbano com o setor produtivo, entidades de classe e concessionárias, permissionárias, autorizatárias e demais prestadores de serviços públicos.

As atividades ocorrerão sob a forma de mesas temáticas de trabalho para levantar demandas, prioridades e gargalos que afetam o desenvolvimento municipal. Todas as manifestações serão registradas em ata, lista de presença, memória técnica e relatório consolidado, integrando o processo administrativo da revisão do Plano Diretor. O debate será estruturado em quatro frentes temáticas:

- **Infraestrutura, Logística e Matriz Produtiva:** Pauta voltada à discussão sobre a capacidade de atendimento das redes de utilidades (água, esgoto, energia, gás e telecomunicações), fluxos de transporte de carga e demandas de expansão dos eixos

industriais e logísticos de Betim, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), observadas prioritariamente as normas jurídicas aplicáveis ao ordenamento territorial brasileiro. Sempre que pertinente, poderão ser convidados representantes dos órgãos reguladores, concessionárias, permissionárias, autorizatárias e demais prestadores de serviços públicos envolvidos na matéria objeto da discussão. Nessa frente serão trabalhados os ODS 6 (Água Limpa e Saneamento) e ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura);

- **Desenvolvimento Econômico, Comércio e Serviços:** Pauta voltada às necessidades de fortalecimento das centralidades comerciais e de serviços locais, promoção do desenvolvimento econômico sustentável compatível com a função social da cidade, da propriedade urbana e com as diretrizes territoriais municipais. Nessa frente, poderão ser trabalhados os ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 10 (Redução das Desigualdades);
- **Desenvolvimento Urbano e Mercado Imobiliário:** Pauta focada em debater os desafios da produção habitacional, parâmetros de uso e ocupação do solo, potencial construtivo e o planejamento das áreas urbanas, observadas as restrições legais incidentes sobre áreas protegidas, áreas ambientalmente sensíveis e demais espaços especialmente protegidos. Nessa frente, serão trabalhados os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Combate às alterações climáticas).
- **Meio Ambiente e Mudanças Climáticas:** Espaço de debate onde serão discutidas medidas de mitigação, adaptação e aumento da resiliência climática, considerando os cenários de risco identificados para o Município. Também serão levantados as políticas ambientais e o sistema de espaços livres existentes no município. Nessa frente, serão trabalhados os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Combate às Alterações Climáticas).

Os representantes convidados para cada mesa técnica, as datas e os locais das reuniões serão definidos pela Administração Municipal mediante critérios técnicos e operacionais na Etapa 02 (Diagnóstico).

6.7. Audiências Públicas

As audiências públicas constituem os principais marcos participativos do processo, destinados à apresentação dos produtos técnicos finais de cada etapa (Diagnóstico, Diretrizes e Propostas e Minutas de Lei) e à pactuação dos resultados junto à população. Esses eventos configuram-se como ritos formais para a validação e ratificação social dos entregáveis perante a sociedade civil e os órgãos de controle.

A participação da sociedade na avaliação dos produtos técnicos apresentados será possibilitada por meio de distribuição de material prévio, exposição do conteúdo de forma didática, e abertura para debates e esclarecimentos em momento oportuno definido pelo condutor da atividade. Além disso, os tópicos abordados serão registrados em Relatórios e incorporados aos produtos técnicos, após a validação do CTPD.

Cada Audiência Pública contará com uma programação específica, a depender da etapa de elaboração do Plano Diretor a qual está vinculada. O escopo mínimo das audiências públicas de cada etapa está detalhado no item **Etapas do Processo**.

As Audiências Públicas assegurarão tempo adequado para a manifestação oral dos participantes, permissão para a inscrição prévia e durante o evento, registro integral das contribuições, prestação de respostas institucionais e ampla publicidade dos resultados, observadas as regras de condução previamente divulgadas em edital.

7. Formação da Matriz de Dados

A base de dados da Revisão do Plano Diretor de Betim será a principal fonte de informações que subsidiará a produção de mapas e análises temáticas pela Equipe de Consultoria. Nesse sentido, é fundamental o engajamento do CTPD e demais agentes institucionais no compartilhamento de dados e informações relevantes para a construção do plano.

A definição e a consolidação da Matriz de Dados serão realizadas na fase inicial da Etapa 02 (Diagnóstico), momento em que serão formalizadas as requisições junto aos órgãos municipais. Além das bases municipais, serão utilizados dados primários coletados durante o processo, e dados secundários obtidos de fontes relevantes e confiáveis. Uma versão inicial da Matriz de Dados pode ser consultada no **Anexo II (Matriz de Dados)** deste Plano de Trabalho.

A fim de facilitar a organização e a leitura dos dados, a Matriz preliminar (Anexo II) foi dividida nas categorias: Cadastro, Demografia, Desenvolvimento Social, Dinâmica urbana, Infraestrutura, Legislação, Meio Ambiente, Mobilidade e Região Metropolitana. Cada um desses eixos possui subtemas que agrupam dados afins. Além disso, a tabela apresenta o nível de desagregação desejável para a informação, assim como formato, fonte dos dados e endereço das plataformas para acesso.

Para viabilizar a extração direta e de forma eficiente dos dados espaciais, a Administração Municipal disponibilizará acesso aos sistemas corporativos de geoinformação (SISGEO e GEOWEB) a representante indicado pela Consultoria.

Cabe ressaltar que o compartilhamento de dados observará a legislação aplicável relativa à transparência, proteção de dados pessoais, sigilo legal e segurança da informação, cabendo aos órgãos responsáveis assegurar a autenticidade, integridade e atualização das

informações fornecidas, observando integralmente a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), assegurando anonimização, minimização e proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito do processo.

8. Etapas do Processo

A metodologia proposta estrutura-se em uma abordagem participativa e integrada, em estrita consonância com o arcabouço normativo composto pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Cidade e pela Resolução nº 25 do Conselho das Cidades (2005). Alinhando-se às diretrizes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (2022)¹, o objetivo central da revisão do Plano Diretor, da LPUOS e do Código de Obras é construir consensos institucionais e mecanismos de gestão democrática voltados ao desenvolvimento urbano sustentável.

O processo é dividido em quatro etapas sequenciais, que traduzem o diagnóstico da realidade em instrumentos legais e metas de desenvolvimento:

8.1. ETAPA 01 - Plano de Trabalho e planejamento inicial

Esta etapa abrange a estruturação inicial do projeto, envolvendo aspectos como a formalização das instâncias de governança, o cronograma de entregas e atividades, e as regras de cooperação técnica, de modo que os órgãos e setores envolvidos alinhem seus fluxos, prazos e fornecimento de dados, dentre outras diretrizes necessárias. Os Produtos 1.1 (Plano de Trabalho) e 1.2 (Plano de Comunicação Social) serão submetidos à análise técnica e ao aceite administrativo pela equipe municipal.

As atividades previstas para esta etapa são as seguintes **(Ver Anexo I - Cronograma)**:

- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Oficinas Técnicas de Alinhamento;
- Elaboração do Plano de Comunicação Social;
- Validação dos Planos de Trabalho e de Comunicação Social;
- Encerramento da Etapa 01.

8.2. Etapa 02 - Diagnóstico

A segunda etapa da revisão do Plano Diretor de Betim e legislação correlata compreende o conjunto de estudos, levantamentos de campo e leituras participativas que subsidiarão a formulação do Diagnóstico Consolidado. Este produto técnico consiste na análise integrada das dinâmicas socioespaciais, da capacidade de gestão e da infraestrutura tecnológica do

¹ Ref.: Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores.

município, abrangendo bases cadastrais, estatísticas e cartográficas, bem como outras variáveis territoriais identificadas como relevantes no decorrer dos levantamentos. Para conferir objetividade analítica, o diagnóstico estruturar-se-á em três frentes essenciais:

- **Esfera Legislativa:** Análise do histórico de leis municipais, mapeamento de conflitos normativos e avaliação da eficácia jurídica dos instrumentos urbanísticos.
- **Esfera Urbanística:** Mapeamento da infraestrutura real, do déficit habitacional, dos conflitos de uso do solo, da mobilidade e do saneamento básico nas regionais administrativas.
- **Esfera de Meio Ambiente:** Diagnóstico das áreas de preservação, recursos hídricos, riscos geológicos, alagamentos e vulnerabilidades climáticas para a aplicação de soluções baseadas na natureza.

Conforme detalhado no Cronograma (**Anexo I - Cronograma**), a execução desta etapa engloba um conjunto de ações que abrangem o inventário institucional e a coleta de dados, reuniões preparatórias e de mobilização intersetorial, oficinas de capacitação e escuta comunitária, elaboração de insumos informativos, veiculação de campanhas e a realização de eventos oficiais, como o Evento de Lançamento e a 1ª Audiência Pública.

Todas essas atividades convergem para a consolidação dos principais entregáveis da fase: o Diagnóstico Prévio e o Diagnóstico Consolidado, cuja metodologia é resumida nos subitens a seguir:

8.2.1. Produto 02a - Diagnóstico Prévio

A partir da consolidação dos dados de fontes secundárias, dos levantamentos primários realizados em vistorias de campo e do cruzamento com as contribuições qualitativas coletadas nas oficinas (técnicas e comunitárias) e nos fóruns técnicos especializados, a Equipe de Consultoria estruturará o Diagnóstico Prévio. O Diagnóstico Prévio será submetido à apreciação técnica consultiva do CTPD, mediante emissão de parecer destinado exclusivamente ao aprimoramento técnico das análises desenvolvidas, visando assegurar a consistência e a compatibilização das informações antes de seu encaminhamento para as dinâmicas de devolutiva e consulta pública.

Os estudos de suscetibilidade a inundações, alagamentos, deslizamentos, ilhas de calor e demais riscos climáticos serão compatibilizados com as diretrizes da Defesa Civil, com os Planos Municipais de Gestão de Riscos e de Proteção e Defesa Civil, e com os instrumentos previstos na Lei Federal nº 12.608/2012, bem como com as demais normas, planos e mapeamentos correlatos incidentes sobre o município.

O levantamento e a análise do arcabouço legislativo ambiental municipal destinam-se a subsidiar o quadro de revogações de normas conflitantes e a identificação de eventuais sobreposições normativas. As análises orientarão a integração de parâmetros ambientais no corpo da LPUOS, o estabelecimento de diretrizes gerais para a regulamentação de Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e a compatibilização da classificação de usos com a legislação correlata.

O diagnóstico urbanístico e territorial será estruturado a partir da espacialização de dados orientada por setores de análise territorial, promovendo a aproximação das variáveis técnicas à escala do território local.

As análises serão fundamentadas cruzando os dados da prefeitura com informações de órgãos estaduais e nacionais, utilizando fontes como o IBGE, o Observatório das Metrópoles, cadastros de territórios vulneráveis, dados das concessionárias de serviços públicos, entre outras bases de dados e referências correlatas (**Ver anexo II – Matriz de Dados**).

Entre as temáticas analisadas, o relatório detalhará as redes de infraestrutura de saneamento básico, mobilidade, transporte e equipamentos públicos, bem como as condições habitacionais e o déficit de moradia em suas dimensões quantitativa e qualitativa. As análises abrangerão o deslocamento urbano, os graus de vulnerabilidade socioambiental e a leitura de riscos climáticos (como inundações, deslizamentos e ilhas de calor), além da identificação de áreas para infraestrutura verde e Soluções Baseadas na Natureza (SbN).

Integrado à abordagem urbanística, o documento apresentará o diagnóstico ambiental do município - cobrindo recursos naturais, áreas de preservação permanente (APPs), unidades de conservação, fragilidades e passivos ecológicos -, complementado pelo mapeamento de conflitos territoriais, incompatibilidades normativas e limitações institucionais que impactem o desenvolvimento urbano de Betim, sem prejuízo de outras variáveis identificadas durante os estudos.

8.2.2. Produto 02b - Diagnóstico Consolidado e Encerramento da ETAPA 02

Após a realização da 1ª Audiência Pública, a Equipe de Consultoria procederá à consolidação final do Diagnóstico, incorporando as sugestões validadas por critérios de pertinência legal e técnica, sempre observando a rastreabilidade das demandas (**Ver Gestão de Riscos e Rastreabilidade de Demandas**). O documento final será estruturado por eixos temáticos por meio da Matriz CDP (Condicionantes, Deficiências e Potencialidades) ou outro instrumento correlato de sistematização das informações.

Para a consolidação deste entregável, o documento abrangerá, de forma consolidada, a análise das temáticas e dinâmicas territoriais previstas no Diagnóstico Prévio, sem prejuízo de outras variáveis identificadas em campo. A segunda etapa do processo será encerrada

após a emissão de Parecer Técnico pelo CTPD, deliberação/aprovação do CPD e a devida homologação final pela SEDURB.

8.3. Etapa 03 – Diretrizes e Propostas

A partir da consolidação do Diagnóstico, a etapa seguinte compreende a formulação das diretrizes e propostas estruturantes para a revisão do Plano Diretor e da legislação correlata, incluindo todo o conjunto de elementos técnicos, subsídios representativos e modelagens espaciais necessários à fundamentação do modelo de desenvolvimento territorial.

Conforme detalhado no Cronograma (**Anexo I - Cronograma**), a Etapa de elaboração das Diretrizes e Propostas compreende o conjunto de estudos técnicos, modelagens e dinâmicas participativas voltados à definição do novo ordenamento territorial do município. As atividades desta fase envolvem a realização de oficinas técnicas de capacitação sobre instrumentos de política urbana, rodadas de oficinas técnicas temáticas - abrangendo parâmetros urbanísticos (coeficientes e taxas de ocupação), zoneamento urbano, macrozoneamento ambiental e urbano, provisão habitacional, ZEIS, mobilidade e desenvolvimento econômico -, além de reuniões preparatórias e ações de mobilização social para a realização das Oficinas Comunitárias de Proposta Territorial e da 2ª Audiência Pública.

Será realizada a formulação dos eixos estruturantes e das diretrizes gerais de desenvolvimento integrado do município, englobando as políticas setoriais urbanas, os sistemas de infraestrutura (de mobilidade, uso do solo, saneamento) e os critérios de sustentabilidade socioeconômica e ambiental, sem prejuízo de outros eixos correlatos e complementares de planejamento. A partir desse planejamento integrado, estruturam-se o modelo de ordenamento territorial, o zoneamento urbano e macrozoneamento, os parâmetros construtivos e a regulamentação dos instrumentos jurídicos e urbanísticos, bem como outros mecanismos normativos e operacionais necessários para a aplicação prática das propostas.

As diretrizes urbanísticas e ambientais propostas observarão a legislação ambiental aplicável nas esferas federal, estadual e municipal, sendo rigorosamente compatibilizadas com os instrumentos de licenciamento do SISEMA/COPAM e com as restrições territoriais incidentes sobre Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente (APPs), zonas de recarga hídrica e demais áreas protegidas, de modo a evitar a criação de parâmetros urbanísticos incompatíveis com as restrições ambientais vigentes.

Todo esse processo participativo e de formulação de propostas (que inclui simulações econômicas e projeções do novo zoneamento) converge para a consolidação e entrega dos dois principais produtos da etapa:

8.3.1. Produto 03a - Diretrizes e Propostas (Versão Prévia)

Este documento técnico se refere à modelagem preliminar e sistematização das propostas iniciais do modelo de desenvolvimento urbano, macrozoneamento, regras de aplicação dos instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade, bem como elaboração de parâmetros construtivos. Será formulado com base nos dados do Diagnóstico Consolidado (Produto 02b), oficinas técnicas e comunitárias, rodadas técnicas e demais fontes de dados e informações. O documento consolidará as visões convergentes da leitura técnica e servirá de base para o debate e refinamento com a sociedade.

8.3.2. Produto 03b - Diretrizes e Propostas Consolidadas e Encerramento da ETAPA 03

Após a realização da 2ª Audiência Pública visando a apresentação e coleta de contribuições sobre as diretrizes e propostas, o relatório de demandas será sistematizado e a equipe de consultoria fará a revisão final do arcabouço técnico, gerando o Produto 03b - Diretrizes e Propostas Consolidado. Esta versão final incluirá as sugestões validadas por critérios de relevância técnica, viabilidade e aderência legal, servindo de base direta para a futura redação das minutas de lei. A terceira etapa do processo será encerrada após a emissão de Parecer Técnico pelo CTPD, deliberação/aprovação do CPD e a devida homologação final pela SEDURB.

8.4. Etapa 04: Elaboração das minutas e anteprojetos de lei

A Etapa 04 compreende a tradução jurídica das diretrizes e propostas pactuadas na Etapa 03, materializando o acúmulo técnico na redação das minutas dos anteprojetos de lei (Plano Diretor, LPUOS e Código de Obras).

Conforme detalhado no Cronograma (**Anexo I - Cronograma**), a Etapa 4 é composta pela redação técnica das minutas de lei e o fechamento de coordenadas e memoriais descritivos, além de oficinas técnicas de capacitação e de alinhamento focadas no fatiamento das leis (Plano Diretor, LPUOS e Código de Obras) e no crivo institucional com a Procuradoria-Geral do Município (PGM), culminando na entrega da versão prévia do Produto 04a - Minutas e Anexos de Lei (Versão Prévia). Por fim, o processo promove a mobilização, convocação e realização da 3ª Audiência Pública visando a pactuação das minutas com a sociedade civil o encerramento da etapa com a sistematização das contribuições no Relatório 03, além da entrega final do Produto 04b (Anteprojetos de Lei Finais).

Nesta etapa, serão realizadas Oficinas Técnicas de Alinhamento sobre as minutas legislativas. Os grupos de trabalho serão organizados para conferir agilidade à análise minuciosa dos textos legais preliminares, permitindo ajustes, complementações ou supressões fundamentadas em critérios técnicos e na viabilidade jurídica das normas.

As Oficinas Técnicas servirão para alinhar a redação final das leis antes da entrega do Produto 04a - Minutas e Anexos de Lei (Versão Prévia) e de sua abertura ao debate público, na 3ª Audiência Pública (**Ver Anexo I - Cronograma**). Para assegurar a integridade do processo, será instituída uma declaração de conflito de interesses, instrumento mediante o qual os participantes das oficinas técnicas que possuam interesse econômico direto em matéria urbanística específica declararão formalmente tal condição.

O processo participativo nesta fase final será voltado, por ocasião da 3ª Audiência Pública, à devolução, ao debate institucional e ao refino das peças legislativas com base no acúmulo da discussão técnica e social. Trata-se de um momento de prestação de contas e pactuação comunitária, no qual as minutas do anteprojeto de lei serão apresentadas de forma clara e acessível, permitindo que a população e os agentes institucionais avaliem a incorporação das contribuições colhidas ao longo do projeto e apresentem destaques para o aprimoramento final do texto normativo.

Ressalta-se que os anteprojetos de lei entregues no Produto 04 serão modelados sob a forma de Projeto de Lei Complementar, em estrita conformidade com a Lei Complementar Federal nº 95/1998 e com a Lei Orgânica do Município de Betim. O Produto 04 contendo o texto articulado das normas (Plano Diretor, LPUOS e Código de Obras) trará, em seu capítulo final, a cláusula de revogação expressa e discriminada de todos os artigos, parágrafos, incisos ou leis integrais afetadas (com especial atenção às LCs nº 07/2018, 15/2021, 16/2022 e 23/2024), sendo expressamente vedado o uso da cláusula genérica 'revogam-se as disposições em contrário

A redação das peças legislativas integrará ao Plano Diretor e à LPUOS os dispositivos necessários para sanar conflitos com a legislação ambiental municipal, estabelecendo diretrizes para o tratamento de áreas urbanas consolidadas e compatibilizando as tabelas de usos com a legislação correlata de EIV.

Paralelamente, os instrumentos de política urbana serão estruturados com regras objetivas e critérios de incidência no corpo das leis principais, fornecendo os subsídios técnicos e parâmetros normativos necessários para a posterior regulamentação operacional por ato do Poder Executivo (como a governança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e os procedimentos para Operações Urbanas Consorciadas).

8.4.1. Produto 04 a – Minutas de Lei (Versão Prévia)

Este produto técnico refere-se à primeira versão articulada dos textos dos anteprojetos de lei desenvolvidos pela Equipe de Consultoria. O documento consolidará a estrutura normativa preliminar do Plano Diretor, LPUOS e Código de Obras, servindo de insumo básico para a validação técnico-institucional junto ao CTPD antes do encaminhamento para debate público.

8.4.2. Produto 04 b – Minutas de Lei Consolidadas e Encerramento da ETAPA 04

O encerramento da Etapa 04 ocorre com a entrega do Produto 04b, contendo as minutas dos anteprojetos de lei revisadas e consolidadas, acompanhadas do anexo de relatório técnico da Audiência Pública (contendo a descrição do processo, listas de presença e registro fotográfico). A incorporação das sugestões coletadas será avaliada pela Equipe de Consultoria com base em critérios de constitucionalidade, legalidade urbanística e alinhamento com os macro objetivos aprovados. Com a validação formal do produto final junto ao CTPD, encerra-se a quarta etapa do processo.

As minutas normativas instituirão legalmente o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor, definindo matrizes de indicadores mensuráveis e o estabelecimento de metas escalonadas de curto, médio e longo prazo, além de fixar a periodicidade das avaliações técnicas. O regramento garantirá a obrigatoriedade de apresentação periódica de relatórios de acompanhamento junto ao Comitê de Revisão do Plano Diretor, assegurando a publicação oficial para conferir transparência contínua e auxiliar as revisões futuras do instrumento. A quarta etapa do processo será encerrada após a emissão de Parecer Técnico pelo CTPD, deliberação/aprovação do CPD e a devida homologação final pela SEDURB.

Por fim, acrescenta-se que a consolidação das minutas não implica aprovação normativa, cabendo o encaminhamento do anteprojeto ao Poder Legislativo Municipal, a quem compete a deliberação e aprovação da Lei do Plano Diretor e da legislação urbanística correlata, nos termos da CF/88 e do Estatuto da cidade.

9. Matriz de Entregáveis

Com vistas à interoperabilidade técnica com as plataformas municipais, as especificações dos dados geoespaciais (estrutura de atributos, nomenclatura de camadas e sistema de projeção cartográfica) serão acordadas nas reuniões técnicas mediante disponibilização das diretrizes técnicas pelo corpo técnico municipal. Garante-se o compartilhamento sistemático de todos os dados primários e secundários coletados ou produzidos com a Assessoria de Geoprocessamento/SETE, assegurando a atualização contínua do acervo geoespacial do Município.

Produto/Etapa	Entregáveis (Produtos Finais)	Formato/Mídia
Etapas 01: Plano de Trabalho e Plano de	Produtos 1.1 e 1.2: Plano de Trabalho e Plano de Comunicação Social;	PDF

Comunicação Social	Registro das Oficinas Técnicas de alinhamento, atas e fotografias.	
Etapa 02 (Diagnóstico) e Etapa 03 (Diretrizes e Propostas)	Produto 02a: Relatório Técnico do Diagnóstico Prévio e Produto 02b: Relatório Técnico do Diagnóstico Consolidado. Produto 03a: Relatório Técnico das Diretrizes e Propostas (Prévio) e Produto 03b: Relatório Técnico do das Diretrizes e Propostas. Entregáveis Físicos: Cartilhas impressas, relatórios dos eventos/audiências, atas, registros fotográficos e peças de divulgação física (panfletos, cartazes, faixas e banners). Entregáveis Digitais/Tecnológicos: Questionário online, cartilhas digitais, arquitetura e conteúdo para o site e redes sociais, mídias de mobilização (vídeos, artes, <i>releases</i> e <i>spots</i>), base de dados georreferenciada e mapas temáticos.	PDF / IMPRESSO / SIG / SHAPEFILE / GEOPACKAGE / PNG / JPG
ETAPA 04 - Minutas de lei	Produto 04a: Anteprojetos de Lei do Plano Diretor e das Legislações Complementares (Prévio); Produto 04b: Anteprojetos de Lei do Plano Diretor e das Legislações Complementares (Consolidado). Entregáveis Físicos: Relatórios das audiências/consultas públicas, atas, registros fotográficos e Cartilhas (versão impressa). Entregáveis Digitais/Tecnológicos: Cartilha (versão digital), minutas legislativas editáveis, mídias de mobilização/divulgação, acervo digital completo do processo e mapas institucionais finais.	PDF / IMPRESSO / DOCX / SIG / SHAPEFILE / GEOPACKAGE / PNG / JPG

10. Recomendações gerais

Para garantir a fluidez do processo de revisão e o cumprimento dos prazos globais a serem pactuados, as atividades do Plano de Trabalho fundamentam-se, especialmente, nos arts. 5º, incisos XXII e XXIII, 30, inciso VIII, 37, caput, 170, inciso III, 182, 183 e 225 da Constituição da República; na Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); na Lei Federal nº 13.089/2015 (Estatuto da Metrópole); na Lei Federal nº 12.608/2012; na Lei Federal nº 13.709/2018; na legislação estadual pertinente e na legislação urbanística municipal vigente, e, no princípio da corresponsabilidade institucional entre a Equipe de Consultoria e o Município, observando-se as seguintes premissas:

- **Articulação e Fornecimento de Dados:** O levantamento de informações e registros administrativos dar-se-á de forma continuada, partindo do inventário técnico da Consultoria sobre os dados públicos disponíveis. Os elementos complementares e as bases internas necessárias serão identificados e detalhados em produto específico (**Anexo II - Matriz de Dados**), cabendo à Prefeitura Municipal o suporte na articulação intersetorial para o acesso a esses conteúdos;
- **Ciclo de Revisão e Validação de Produtos:** O processo de revisão, adequação e consolidação dos produtos técnicos e relatórios apresentados pela equipe de consultoria contemplará as reavaliações necessárias até a efetiva conformidade com a legislação vigente, com os mecanismos de controle interno, com as diretrizes dos órgãos de fiscalização, com as decisões administrativas e com os apontamentos oriundos do processo participativo. Para assegurar o cumprimento do cronograma estabelecido, as solicitações de ajustes por parte do Comitê deverão ser consolidadas e encaminhadas formalmente à Consultoria em um único documento por etapa. As contribuições do CPD e as formuladas em audiências públicas e consultas formais terão prazo razoável para reanálise pela Consultoria, garantindo a devolutiva motivada de aceite ou recusa;
- **Fluxo de Avaliação dos Produtos:** Visando a agilidade do processo, as análises e manifestações acerca dos produtos entregues pela Equipe de Consultoria serão centralizadas e coordenadas pelo **CTPD**, que estabelecerá os prazos internos de resposta compatíveis com o cronograma de execução do projeto;
- **Gestão de Prazos Coletivos:** Eventuais dificuldades operacionais, indisponibilidade de informações essenciais ou atrasos nas validações institucionais que interfiram no ritmo das atividades serão formalmente comunicados ao **CTPD** para avaliação conjunta e repactuação consensual dos prazos das etapas subsequentes;
- **Publicidade e Convocação:** Caberá à administração municipal, por meio de seus setores competentes e com o suporte técnico da Consultoria, garantir a publicação

tempestiva dos produtos e a convocação formal dos atos previstos, atendendo aos prazos e ritos legais exigidos para cada canal de participação;

- **Suporte Logístico aos Eventos Participativos:** As estratégias de engajamento da população urbana e rural, as condições de acessibilidade aos locais e a infraestrutura necessária para a realização das Oficinas Comunitárias e Audiências Públicas encontram-se planejadas e detalhadas **Produto 1.2. Plano de Comunicação Social**, ficando a disponibilização dos espaços físicos e o apoio operacional sob a coordenação do poder público local.

ANEXO I – Cronograma

[illegible]

ANEXO II – Matriz de Datos

CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	DADO	DESAGREGAÇÃO	FORMATO	FONTE	ENDEREÇO	OBSERVAÇÕES
CADASTRO	Cadastro fundiário / Imóveis rurais	Malha fundiária rural e limites de imóveis (certificação SIGEF e cadastros ambientais rurais)	Imóvel / Lote rural / Gleba	Shapefile, Vetorial, Tabela	SIGEF, CAR e SISGEO	https://sigef.incra.gov.br/ / https://car.mg.gov.br/	
CADASTRO	Cadastro municipal	Limites administrativos (municipal, regionais, Unidade de Planejamento)	Município / Regionais / Bairros	Shapefile, Mapa	SEDURB, SISGEO	Portal de Dados Abertos de Betim	Verificar atualização pós-lei complementar
CADASTRO	Cadastro municipal	Quadras	Quadra	Shapefile, Mapa	SEDURB, SISGEO	Portal de Dados Abertos de Betim	Base geoespacial fundamental
CADASTRO	Cadastro municipal	Meio fio	Logradouro	Shapefile, Mapa	SEDURB, ECOS, SISGEO	Portal de Dados Abertos de Betim	Útil para drenagem e mobilidade
CADASTRO	Cadastro municipal	Lotes	Lote	Shapefile, Mapa	SEDURB, SISGEO	Portal de Dados Abertos de Betim	Base cadastral para IPTU e uso do solo
CADASTRO	Cadastro municipal	Glebas da terra		Mapa	SEDURB, SISGEO		
DEMOGRAFIA	População	População absoluta	Setor Censitário	Tabela, Mapa	IBGE Censo 2022, SISGEO	https://censo2022.ibge.gov.br	Dado oficial mais recente
DEMOGRAFIA	População	Densidade populacional	Setor Censitário	Tabela, Mapa	IBGE Censo 2022, SISGEO	https://censo2022.ibge.gov.br	hab/km²
DEMOGRAFIA	População	Taxa de crescimento populacional	Setor Censitário	Tabela	IBGE	https://cidades.ibge.gov.br	Período 2010-2022
DEMOGRAFIA	População	População projetada	Município / Regional	Tabela	IBGE	https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao	Até 2030/2040
DEMOGRAFIA	População	IDHM	Município	Tabela	PNUD	https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano https://www.atlasbrasil.org.br/consulta/planilha	
DEMOGRAFIA	Estrutura etária	Pirâmide etária	Setor Censitário	Tabela, Gráfico	IBGE Censo 2022	https://censo2022.ibge.gov.br	Faixas quinquenais
DEMOGRAFIA	Gênero	População por sexo	Setor Censitário	Tabela	IBGE Censo 2022 /SMS	https://censo2022.ibge.gov.br	Masculino/Feminino
DEMOGRAFIA	Domicílios	Número de domicílios	Setor Censitário	Tabela, Mapa	IBGE Censo 2022 / SMS	https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-censo	Domicílios particulares permanentes
DEMOGRAFIA	Domicílios	Número de famílias	Setor Censitário	Tabela	IBGE Censo 2022 / CadÚnico / SMS	https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/	Famílias referência
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Educação	IDEB – Anos Iniciais	Escola / Município	Tabela	INEP / SEMED	https://www.gov.br/inep/pt-br	Indicador de qualidade do ensino
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Educação	IDEB – Anos Finais	Escola / Município	Tabela	INEP / SEMED	https://www.gov.br/inep/pt-br	Indicador de qualidade do ensino
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Educação	Taxa de distorção idade-série	Escola / Regional	Tabela	INEP (Censo Escolar) / SEMED	https://www.gov.br/inep/pt-br	Alunos com 2+ anos de atraso
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Educação	Taxa de analfabetismo	Setor Censitário	Tabela, Mapa	IBGE Censo 2022	https://censo2022.ibge.gov.br	População 15+ anos
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Educação	Analfabetismo funcional	Setor Censitário	Tabela	IBGE Censo 2022 / SEMED	https://censo2022.ibge.gov.br	Baixa proficiência em leitura/escrita
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Saúde	Taxa de mortalidade	Bairro	Tabela	DATASUS (SIM/SINASC) / SMS	http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sim/cnv/	
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Saúde	Mortalidade infantil	Bairro	Tabela	DATASUS (SIM/SINASC) / SMS	https://datasus.saude.gov.br	Óbitos <1 ano por 1.000 NV
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Saúde	Mortalidade materna	Município	Tabela	DATASUS (SIM/SINASC) / SMS	https://datasus.saude.gov.br	Óbitos durante gestação/parto/pós-parto
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Saúde	Expectativa de vida ao nascer	Município	Tabela	SMS / IBGE / DATASUS	https://datasus.saude.gov.br	Indicador de saúde geral
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Saúde	Incidência de doenças relacionadas ao saneamento	Regional / Bairro	Tabela	SMS / DATASUS (SINAN)	https://datasus.saude.gov.br/aceso-a-informacao/sinan	Dengue, diarreia, leptospirose
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Saúde	Cobertura da Atenção Básica (ESF)	Unidade / População	Mapa	SMS / DATASUS, SISGEO	https://datasus.saude.gov.br	% da população coberta por ESF
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Economia	Renda per capita	Setor Censitário	Tabela	IBGE Censo 2022	https://censo2022.ibge.gov.br	Renda domiciliar per capita
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Economia	Agricultura familiar	Município / Zona Rural	Tabela	SEADEC / IBGE / MDA	https://cidades.ibge.gov.br	Nº de estabelecimentos, área
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Economia	Feiras livres	Localização	Mapa	SECULT / SEADEC / Associações/ BETA	https://fundacaobeta.com.br/regionaisconectadas https://betim.digital/	Georreferenciar pontos
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Trabalho e Renda	Taxa de desemprego	Município / Regional	Tabela	SEADEC / IBGE	https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho	População ocupada/desocupada
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Trabalho e Renda	Proporção de pessoas em pobreza/extrema pobreza	Setor Censitário	Tabela	SEADEC / IBGE Censo 2022	https://censo2022.ibge.gov.br	Linhas do Banco Mundial
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Desigualdade	Índice de GINI	Setor Censitário / Bairro	Tabela, Mapa	IBGE Censo 2022	https://censo2022.ibge.gov.br	Desigualdade de renda
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Desigualdade	Índice de Qualidade de Vida Urbana (IQVU)	Bairro / Regional	Mapa	Adaptação de BH	A ser desenvolvido	Metodologia própria ou adaptada
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Habitação	Déficit habitacional	Regional	Mapa	SEDURB / Fundação João Pinheiro (FJP)	https://fjp.mg.gov.br	Dados mais recentes
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Habitação	Moradores por domicílio	Setor Censitário	Tabela	SEDURB / IBGE Censo 2022	https://censo2022.ibge.gov.br	Média de moradores
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Habitação	Situação das edificações	Lote	Tabela, Mapa	SEDURB / IBGE	Cadastro Municipal	Material, revestimento, conservação
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Habitação	Ocupações irregulares	Bairro / Localidade	Tabela, Mapa	SEDURB / SEMASP / Movimentos sociais	Levantamento de campo	Lista atualizada
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Habitação	Area de interesse social		Mapa	SEDURB, SISGEO		
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Saneamento	Acesso à rede de esgoto	Setor Censitário	Tabela, Mapa	SEDURB / SNIS / IBGE, SISGEO	http://www.snis.gov.br	% domicílios com coleta
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Saneamento	Acesso à rede de água	Setor Censitário	Tabela, Mapa	SEDURB / SNIS / IBGE, SISGEO	http://www.snis.gov.br	% domicílios com abastecimento
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Saneamento	Coleta de lixo / Resíduos sólidos	Setor Censitário	Tabela, Mapa	SEDURB / SEMMAD / SNIS / ECOS, SISGEO	http://www.snis.gov.br	Cobertura do serviço
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Saneamento	ETA, ETE, Aterros, Lixão	Equipamento	Mapa	SEMMAD / COPASA	Dados municipais	Localização e situação
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Saneamento	Rede de drenagem pluvial	Logradouro	Mapa	SEMMAD / SEDURB	Dados da SEDURB	Rede de águas pluviais
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PCT's	Comunidades tradicionais	Comunidade	Tabela, Mapa	SECULT / SGM / SEMASP / SMS / Superintendência de Igualdade / Movimentos sociais	Levantamento participativo	Família Araújo, Dalmo, Warao, Terreiros, Congado
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Alimentação	Insegurança alimentar	UBS / Pessoa	Tabela	SMS / SISVAN	https://sisvan.saude.gov.br	EBIA – escala brasileira
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Alimentação	Programas PAA e Agricultura Urbana	Município	Tabela	SEADEC / CONAB	https://www.conab.gov.br	Abrangência e quantidade
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Acesso	Distância a serviços públicos (escolas, UBS, praças, transporte)	Unidade / População	Mapa	SEDURB / IBGE	Dados geoespaciais	Calcular acessibilidade
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Equipamentos	Oferta de lazer (quadras, academias, bibliotecas, centros culturais)	Unidade	Mapa	SELT / SEMES / SECULT	Levantamento municipal	Distribuição territorial
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Saúde	Território CRAS		Mapa	SEMASP, SISGEO		
DINÂMICA URBANA	Cobertura da Terra	Análise dos dados de Uso e Cobertura do Solo		Raster, Vetorial, Tabela	MAPBIOMAS (1985 a 2024)	https://sistemas.betim.mg.gov.br/geoweb/geoRadar	
DINÂMICA URBANA	Uso do solo	Tipologia de uso (residencial, comercial, misto)	Lote	Mapa	SEDURB / SFA	Cadastro Municipal	Classificação
DINÂMICA URBANA	Uso do solo	Tipo de empresa por setor e faturamento	Bairro	Tabela	SFA / JUCEMG	https://www.jucemg.mg.gov.br	CNAE
DINÂMICA URBANA	Uso do solo	Cobertura da terra	Município	Mapa	IDE-SISEMA / EMBRAPA	http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br	Uso e ocupação
DINÂMICA URBANA	Uso do solo	Áreas não edificáveis	Lote / Mapa	Mapa	SEDURB / ECOS	Legislação municipal	APP, áreas de risco

CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	DADO	DESAGREGAÇÃO	FORMATO	FONTE	ENDEREÇO	OBSERVAÇÕES
DINÂMICA URBANA	Uso do solo	Aptidão produtiva do solo	30m	Mapa	EMBRAPA	https://www.embrapa.br	Fertilidade, declividade, clima
DINÂMICA URBANA	Vazios urbanos	Imóveis desocupados, lotes vagos e subutilizados	Lote / Quadra	Mapa	SEDURB / IPTU	Cadastro municipal	Potencial para reurbanização
DINÂMICA URBANA	Vazios urbanos	Espaços residuais	Lote	Mapa	SEDURB / ECOS	Levantamento	Áreas ociosas ou degradadas
DINÂMICA URBANA	Expansão imobiliária	Loteamentos aprovados e em análise	Loteamento	Mapa	SEDURB	Cadastro municipal	Estoque de lotes
DINÂMICA URBANA	Expansão imobiliária	Alvarás de construção	Lote	Tabela	SEDURB	Cadastro municipal	Nº de alvarás por ano
DINÂMICA URBANA	Expansão imobiliária	Parcelamento irregular	Loteamento	Mapa	SEDURB		
DINÂMICA URBANA	Valores	Preço do m² do solo (valor venal / mercado)	Lote / Quadra	Tabela, Mapa	SEDURB / SFA	Cadastro IPTU	Base para PVG
DINÂMICA URBANA	Valores	Planta de Valores Genéricos (PVG)	Lote / Quadra	Mapa	SFA	Portal da Transparência	Atualização necessária
DINÂMICA URBANA	Valores	Valor m² por bairro		Tabela ou Mapa	SEDURB, SISGEO		
DINÂMICA URBANA	Patrimônio	Bens tombados	Imóvel	Mapa	SECULT / IPHAN, SISGEO	http://portal.iphan.gov.br	Patrimônio histórico e cultural
DINÂMICA URBANA	Patrimônio	Conjuntos Urbanos Protegidos	Conjunto	Mapa	SECULT / IPHAN	http://portal.iphan.gov.br	
DINÂMICA URBANA	Patrimônio	Patrimônio imaterial	Unidade	Tabela, Mapa	SECULT / IPHAN		
DINÂMICA URBANA	Habitação	Déficit Habitacional	Regional	Mapa	SEDURB / FJP	https://fjp.mg.gov.br	Precário, coabitação, ônus
INFRAESTRUTURA	Equipamentos	Unidades de ensino	Unidade	Mapa	SEMED / INEP, SISGEO	Cadastro escolar	Creches, EMEF, EMEFEI
INFRAESTRUTURA	Equipamentos	Unidades de saúde	Unidade	Mapa	SMS / DATASUS, SISGEO	Cadastro municipal	UBS, UPAs, hospitais
INFRAESTRUTURA	Equipamentos	CRAS, CREAS, Centro POP, acolhimento	Unidade	Mapa	SMS / SEMAS	Cadastro municipal	Assistência social
INFRAESTRUTURA	Equipamentos	Praças e parques	Unidade	Mapa	SEDURB/ ECOS / BETA, SISGEO	Cadastro municipal	Áreas verdes públicas
INFRAESTRUTURA	Equipamentos	Equipamentos culturais e esportivos	Unidade	Mapa	SECULT / SEMES / SEDURB / BETA	Cadastro municipal	Bibliotecas, teatros, quadras
INFRAESTRUTURA	Equipamentos	Empreendimentos de Impacto		Tabela ou Mapa	SEDURB, SISGEO		
INFRAESTRUTURA	Equipamentos	Atrativos turísitocs		Mapa	SELT		
INFRAESTRUTURA	Redes	Gasoduto		Mapa	SEDURB, SISGEO		
INFRAESTRUTURA	Redes	Iluminação pública	Logradouro	Mapa	SEDURB / CEMIG, SISGEO	Dados da CEMIG	Pontos de luz
INFRAESTRUTURA	Redes	Rede elétrica	Logradouro	Mapa	SEDURB / CEMIG / ECOS	https://www.cemig.com.br	Distribuição
INFRAESTRUTURA	Redes	Rede de telecomunicação	Logradouro	Mapa	SEDURB / ANATEL		
INFRAESTRUTURA	Redes	Cemitérios e cremação	Unidade	Mapa	ECOS / Concessionária	Dados municipais	Equipamentos de impacto
INFRAESTRUTURA	Projetos	Projetos estruturantes em andamento/previstos	Município	Mapa	SEDURB / ECOS	https://www.instagram.com/ecosbetimdigital	Obras viárias, urbanas
MEIO AMBIENTE	Hidrografia	Nascentes	Ponto	Tabela, Mapa	SEMMAD / ANA, SISGEO	Cadastro ambiental	Georreferenciar
MEIO AMBIENTE	Hidrografia	Bacia hidrográfica	Município	Mapa	SEMMAD / ANA, SISGEO	https://www.gov.br/ana	Bacia do Rio Paraopeba?
MEIO AMBIENTE	Hidrografia	Tipologia de curso d'água	Curso d'água	Tabela, Mapa	SEMMAD / SEDURB, SISGEO	Cadastro ambiental	Aberto, canalizado, retificado
MEIO AMBIENTE	Hidrografia	Lagoas		Mapa	SEMMAD, SISGEO		
MEIO AMBIENTE	Hidrologia	Qualidade da água	Curso d'água	Tabela	SEMMAD / IGAM	http://www.igam.mg.gov.br	Parâmetros físico-químicos
MEIO AMBIENTE	Hidrologia	Risco de inundação e alagamento	30m	Mapa	SEMMAD / CPRM / SGB / Defesa Civil, SISGEO	https://www.cprm.gov.br ; https://geoportal.sgb.gov.br/q	Distância vertical
MEIO AMBIENTE	Geologia	Risco geológico	30m	Mapa	SEMMAD / CPRM / Defesa Civil, SISGEO	https://www.cprm.gov.br ; https://geoportal.sgb.gov.br/q	Áreas de risco (deslizamento, desabamento)
MEIO AMBIENTE	Geomorfologia	Hipsometria	1m	Mapa	SEMMAD / SEDURB	Dados LIDAR	Altimetria
MEIO AMBIENTE	Geomorfologia	Curvas de nível	1m	Mapa	SEMMAD / SEDURB, SISGEO	Dados LIDAR	Base para projetos
MEIO AMBIENTE	Geomorfologia	Relevo					
MEIO AMBIENTE	Geomorfologia	Declividade	30m	Mapa	SEMMAD / SEDURB	Dados topográficos	% de inclinação
MEIO AMBIENTE	Geomorfologia	Litologia	30m	Mapa	SEMMAD / CPRM	https://www.cprm.gov.br	Tipos de rocha
MEIO AMBIENTE	Geomorfologia	Pedologia	30m	Mapa	SEMMAD / EMBRAPA	https://www.embrapa.br	Tipos de solo
MEIO AMBIENTE	Áreas verdes	APP, APA, UC	Unidade	Mapa	SEMMAD / SEMAD	http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br	Zonas de proteção
MEIO AMBIENTE	Áreas verdes	Cobertura vegetal (rasteira, arbustiva, arbórea)	30m	Mapa	SEMMAD / MapBiomias	https://mapbiomas.org	Tipologia da vegetação
MEIO AMBIENTE	Áreas verdes	Desmatamento	Município	Mapa	SEMMAD / Def. Civil / NPE / MapBiomias	https://terrabrasilis.dpi.inpe.br	Histórico
MEIO AMBIENTE	Áreas verdes	Queimadas	Município	Mapa	SEMMAD / Def. Civil / INPE / MapBiomias	https://plataforma.monitorfogo.mapbiomas.org	Focos de calor
MEIO AMBIENTE	Clima	Precipitação	Estações / 30m	Tabela, Mapa	SEMMAD / Def. Civil / INMET	https://portal.inmet.gov.br	Série histórica
MEIO AMBIENTE	Clima	Temperatura	Estações / 30m	Tabela, Mapa	SEMMAD / Def. Civil / INMET / LANDSAT	https://portal.inmet.gov.br	Mínima, média, máxima
MEIO AMBIENTE	Mudanças climáticas	Sensibilidade geral	Município	Mapa	SEMMAD / Def. Civil / IDE-SISEMA	http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br	Vulnerabilidade biofísica
MEIO AMBIENTE	Mudanças climáticas	Capacidade de adaptação	Município	Mapa	SEMMAD / Def. Civil / IDE-SISEMA	http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br	Capacidade social/institucional
MEIO AMBIENTE	Mudanças climáticas	Índice de Vulnerabilidade Climática	Município	Mapa	SEMMAD / Def. Civil / IDE-SISEMA / Ins.Votorantim	http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br	Síntese
MEIO AMBIENTE	Mudanças climáticas	Risco Climático	Município	Mapa	SEMMAD / Def. Civil / AdaptaBrasil MCTI	https://adaptabrasil.mcti.gov.br	Cenários futuros
MEIO AMBIENTE	Qualidade ambiental	Qualidade do Ar	Estações	Tabela	SEMMAD / Def. Civil / FEAM / IDE-SISEMA	http://www.feam.br	PM10, PM2.5, O₃
MEIO AMBIENTE	Qualidade ambiental	Ruído Ambiental	30m	Mapa	SEMMAD / Def. Civil / Estudos acústicos	Levantamento específico	Mapa de ruído
MEIO AMBIENTE	Qualidade ambiental	Contaminação do solo	30m	Mapa	SEMMAD / MapBiomias / IDE-SISEMA		
MEIO AMBIENTE	Qualidade ambiental	Fragmentação de habitat	30m	Mapa	SEMMAD / MapBiomias / IDE-SISEMA		
MEIO AMBIENTE	Qualidade ambiental	GEE- Gases do Efeito Estufa	Município	Tabela/Mapa	SEMMAD		
MEIO AMBIENTE	Integração	Zona de Conexão de Biodiversidade		Mapa	SEMMAD, SISGEO		

CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	DADO	DESAGREGAÇÃO	FORMATO	FONTE	ENDEREÇO	OBSERVAÇÕES
MOBILIDADE	Sistema viário	Hierarquia viária	Logradouro	Mapa	SEMOB / ECOS, SISGEO	Dados municipais	Arterial, coletora, local
MOBILIDADE	Sistema viário	Nível de serviço das vias	Logradouro	Mapa	SEMOB / ECOS	Estudos de tráfego	Congestionamento, fluidez
MOBILIDADE	Sistema viário	Carregamento viário	Logradouro	Mapa	SEMOB / ECOS	Estudos de tráfego	Volume de veículos
MOBILIDADE	Sistema viário	Tipo de cobertura (asfalto, terra)	Logradouro	Mapa	SEMOB / ECOS	Cadastro municipal	Pavimentação
MOBILIDADE	Transporte público	Rede de transporte público (linhas)	Linha	Mapa	SEMOB / ECOS		
MOBILIDADE	Transporte público	Equipamentos de transporte (terminais, estações)	Unidade	Mapa	SEMOB / TRANSBETIM / ECOS	https://www.betim.mg.gov.br	Terminais, corredores
MOBILIDADE	Transporte público	Paradas de ônibus	Ponto	Mapa	SEMOB / TRANSBETIM / ECOS	Dados municipais	Localização
MOBILIDADE	Transporte público	Modal de transporte utilizado	Município / Regional	Tabela	SEMOB / IBGE	Origem e Destino	% por modo
MOBILIDADE	Transporte público	Acessibilidade aos bairros pelo transporte público	Bairro	Mapa	SEMOB	Análise de rede	Tempo de deslocamento
MOBILIDADE	Mobilidade ativa	Rede cicloviária	Logradouro	Mapa	SEMOB / ECOS	Dados municipais	Ciclovias, ciclofaixas
MOBILIDADE	Mobilidade ativa	Acessibilidade a centralidades	Bairro	Mapa	SEMOB / SEDURB	Análise de rede	Distância a centros
MOBILIDADE	Projetos	Projetos viários em andamento/previstos	Município	Mapa	SEMOB / SEDURB / ECOS	https://www.instagram.com/ecosbetimdigital	Obras viárias
MOBILIDADE	Aeroportos	Aeródromo	Localização	Mapa	SEMOB / ANAC / ECOS	https://www.anac.gov.br	Pista de pouso?
LEGISLAÇÃO	Ordenação Territorial	LUOS		Mapa	SEDURB, SISGEO		
LEGISLAÇÃO	Ordenação Territorial	Macrozona		Mapa	SEDURB, SISGEO		
REGIAO METROPOLITANA	Planejamento metropolitano	Planos Metropolitanos	RMBH	Documento	AGENCIA METROPOLITANA / ECOS	https://www.rmbh.org.br	Planos diretores, saneamento, mobilidade

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BETIM. [Lei Complementar nº 07, de 28 de dezembro de 2018]. Plano Diretor de Betim: texto compilado da LC 07/2018 e alterações. Betim: Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação, [2024]. Disponível em: <https://www.betim.mg.gov.br/imgeditor/file/SEDURB/SAPURB/LEGISLA%C3%87%C3%83O%20URBAN%C3%8DSTICA/Plano%20Diretor/Plano%20Diretor%20Texto%20Compilado%20da%20LC%207-2018%20e%20alterac%C3%A7%C3%83es.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2026.

BETIM. [Prefeitura Municipal]. **Legislação Municipal**. Betim: Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação, [2026]. Disponível em: <https://www.betim.mg.gov.br/portal/secretarias-paginas/302/legislacao/>. Acesso em: 11 mai. 2026.

BETIM. [Prefeitura Municipal]. **Prefeitura de Betim realiza audiência pública para propor novas alterações no Plano Diretor**. Betim: Portal da Prefeitura de Betim, 10 nov. 2023. Disponível em: <https://www.betim.mg.gov.br/portal/noticias/0/3/12749/prefeitura-de-betim-realiza-audiencia-publica-para-propor-novas-alteracoes-no-plano-diretor/>. Acesso em: 11 mai. 2026.

BETIM. Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação. **Secretaria Adjunta de Planejamento Urbano - SAPURB**. Betim: Prefeitura de Betim, [2026-b]. Disponível em: <https://www.betim.mg.gov.br/portal/secretarias/114/secretaria-adjunta-de-planejamento-urbano---sapurb/>. Acesso em: 11 mai. 2026.

BETIM. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. SEDURB**. Betim: Prefeitura de Betim, [2026-b]. Disponível em: <https://www.betim.mg.gov.br/portal/secretarias/34/secretaria-municipal-de-desenvolvimento-urbano-sedurb>. Acesso em: 20 mai. 2026.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2026]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 11 maio 2026.

BRASIL, Decreto nº 6040 de 07 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm Acesso em 21/05/2026

BRASIL, Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001. **Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm Acesso em 17/02/2023

BRASIL. **Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015**. Institui o Estatuto da Metrópole, estabelece diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas instituídas pelos Estados, estabelece normas gerais sobre o plano de desenvolvimento urbano integrado e outros instrumentos de governança interfederativa, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13089.htm . Acesso em: 11 mai. 2026.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Guia para elaboração e revisão de Planos Diretores**. Brasília, DF: Ministério das Cidades; GIZ, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/desenvolvimento-urbano-e-metropolitano/projeto-andus/GuiaParaElaboracaoRevisaoPlanosDiretores_compressed.pdf. Acesso em: 21 mai. 2026.

CONSELHO DAS CIDADES. **Resolução nº 25 de 18 de março de 2005**. Disponível em: <http://planodiretor.mprs.mp.br/arquivos/resolucao25.pdf> Acesso em: 17/02/2023

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional; GIZ. **Guia para elaboração e revisão de Planos Diretores**. Projeto Apoio à Agenda Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável no Brasil (ANDUS). Brasília: MDR; GIZ, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/desenvolvimento-urbano-e-metropolitano/projeto-andus/guia-para-elaboracao-e-revisao-de-planos-diretores>. Acesso em: 23 jul. 2026.

GT AGENDA 2030. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. [2026]. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/ods/>. Acesso em: 11 mai. 2026.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Panorama: Betim (MG). Rio de Janeiro: IBGE, [2026]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/betim/panorama>. Acesso em: 11 mai. 2026.

MINAS GERAIS. [Constituição (1989)]. **Constituição do Estado de Minas Gerais**, de 21 de setembro de 1989. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, [1989]. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/texto/?tipo=CON&num=1989&ano=1989&comp=&cons=1>. Acesso em: 11 mai. 2026.

MINAS GERAIS. Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. PDDI e Macrozoneamento. Belo Horizonte: ARMBH, [2026-b]. Disponível em: <https://www.agenciarmbh.mg.gov.br/pddi-macrozoneamento/>. Acesso em: 11 mai. 2026.

MINAS GERAIS. Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI). Belo Horizonte: ARMBH, [2026]. Disponível em: <https://www.agenciarmbh.mg.gov.br/pdui/>. Acesso em: 11 mai. 2026.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Projeto de Lei Complementar nº 74, de 2017**. Institui o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PDUI-RMBH. Belo Horizonte: ALMG, [2017]. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/texto/?tipo=PLC&ano=2017&num=74>. Acesso em: 11 mai. 2026.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. **Governo de Minas acompanha anúncio de investimento bilionário de indústria automotiva em Betim**. Belo Horizonte: Governo do Estado de Minas Gerais, 6 mar. 2024. Disponível em: <https://desenvolvimento.mg.gov.br/inicio/noticias/noticia/2441/governo-de-minas-acompanha-anuncio-de-investimento-bilionario-de-industria-automotiva-em-betim>. Acesso em: 20 mai. 2026.

NAÇÕES UNIDAS. Centro Regional de Informação para a Europa Ocidental. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. [2026]. Disponível em: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em: 11 mai. 2026.

NAÇÕES UNIDAS. **Nova Agenda Urbana**. Tradução de Habitat para a Humanidade Brasil. Quito: Nações Unidas, 2016. Disponível em: <https://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese-Brazil.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2026.